

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO:

A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS



FICHA TÉCNICA

Autoria Eloiza Dal Pozzo.
Luciano Stremel Barros.

Pesquisa Ana Margarida Durão.
Luciano Stremel Barros.

Diagramação Editora IDESF.

Coordenação Geral Instituto de Desenvolvimento
Econômico e Social de Fronteiras
(IDESF).

Realização Editora IDESF.

EDITOR-CHEFE

Dr. Luciano Stremel Barros (IDESF)

CONSELHO EDITORIAL

Dr. Alexandre Luiz Götz Weiler (ESIC Brasil) Dr. Juan Santos Vara (Universidade de Salamanca)
Me. Admar Luciano Filho (PRF) Dra. Laura Cristina Feindt Urrejola Silveira (IREL/UnB)
Me. Alex Jorge das Neves (PM - Goiás) Dra. Licinia Maria dos Santos Simão (UC)
Dr. Antônio César Bochenek (UEPG/ENFAM) Dr. Luis Miguel da Vinha (Flinders University)
Dr. Camilo Pereira Carneiro Filho (UFG) Dr. Pery Francisco Assis Shikida (UNIOESTE)
Dra. Daniela Nascimento (UC) Dra. Rita de Cassia Pereira de Carvalho
Dra. Eloiza Dal Pozzo (UNILA/IDESF) Dr. Rodrigo Kraemer (PRF)
Me. Fabiano Bordignon (UNIOESTE/UDC/IDESF) Dr. Tássio Franchi (ECEME)
Me. Geórgia Renata Sanchez Diogo (Madruga BTW) Dr. Tomaz Espósito Neto (UFGD)
Dr. Ítalo Beltrão Spósito (UFT) Dr. Vicente Giaccaglini Ferraro Junior (UNESP)
Me. Javert Ribeiro da Fonseca Neto (IDESF)

SUMÁRIO

Apresentação - - - - -	04
10 anos depois: Quais as novidades? - - - - -	06
Lacuna histórica: as diferenças de tributação - - - - -	17
Ele continua o campeão em apreensões: o contrabando de cigarros - - - - -	20
Escala de produção paraguaia: um olhar sobre a indústria do cigarro no Paraguai - - - - -	25
Tecnologia e manufatura importadas do Paraguai: as fábricas clandestinas e a falsificação do cigarro no Brasil - - - - -	28
As facções criminosas diversificaram a sua atuação -	37
Logística aplicada ao mercado ilegal - - - - -	41
Análises: O contrabando do ponto de vista criminal -	43
Boas práticas e recomendações - - - - -	47
Desafios em pauta - - - - -	51
Referências - - - - -	52

APRESENTAÇÃO

Conduzir estudos sobre as causas do contrabando é fundamental porque esse fenômeno não se limita a uma questão econômica ou fiscal, mas envolve fatores sociais, culturais, políticos e estruturais que sustentam sua persistência. Compreender as origens do contrabando — como desigualdades regionais, falhas no sistema tributário, dificuldades de acesso a determinados produtos, falta de oportunidades de trabalho formal e a própria atuação do crime organizado — permite identificar os verdadeiros motores que sustentam esse mercado ilegal. Só a partir desse diagnóstico é possível elaborar políticas públicas eficazes, que combinem repressão qualificada com medidas preventivas e de desenvolvimento, reduzindo os prejuízos para a arrecadação, a indústria nacional e a segurança pública.

Quando o IDESF lançou, em 2015, o primeiro estudo sobre a temática, intitulado “**O custo do contrabando**”, o cenário era diferente em relação à atualidade.

Nos últimos 10 anos, - que pese o dólar estar com cotações bem acima do registrado naquele ano - alguns produtos deram um verdadeiro salto em lucratividade para as bandas criminais.

O caso mais emblemático é o do cigarro, que atinge uma marca recorde de lucratividade, chegando a 507% de lucro para os cofres dos criminosos. Fato este que é facilmente ilustrado pelo avanço e crescimento das unidades fabris de cigarros no Paraguai, conforme será visto nos próximos capítulos. Isso explica o avanço deste crime e o interesse das facções criminosas em dominar a distribuição do produto.

Outra coisa que chama a atenção é o aparecimento do cigarro eletrônico, que já ocupa parte importante dos itens mais apreendidos pela Receita Federal. Embora proibido no Brasil, o cigarro eletrônico é comercializado tanto em estabelecimentos de varejo quanto na larga oferta nos ambientes de *marketplaces*, onde operam poucas regras de controle e onde são comercializados, indiscriminadamente, produtos proibidos.

Outros itens que aparecem como destaque em apreensões na atualidade são os telefones celulares, que podem ter lucratividade de até 390% para os contrabandistas, e estes operam em uma rede de produtos ilegais que envolvem produtos reconicionados e até montados com peças de equipamentos furtados em outros países.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Também chama a atenção o aparecimento do vinho como um dos produtos mais contrabandeados, com uma cadeia de distribuição que tomou conta da pauta durante a pandemia e a partir daí, sedimentou caminhos para o crescimento do mercado ilegal. Os medicamentos já apareciam em 2015 como um dos produtos mais lucrativos para o contrabando, e nesta nova pesquisa a média de lucro está em 415%. Ademais, a grande novidade são as canetas emagrecedoras, que aparecem com volumes diários e surpreendentes nas apreensões de produtos. Isso demonstra, também, a capacidade que o crime organizado possui em incorporar produtos às suas cestas de ofertas.

Já os defensivos agrícolas, que não apareciam nas estatísticas de apreensões 10 anos atrás, tem como principal atraente, além dos preços, a quantidade de princípios ativos ofertados nos países vizinhos, muitos deles proibidos no Brasil pelas agências regulatórias, mas que encontram no Paraguai a possibilidade de serem incorporados no país, como é o caso do Paraquat, que é proibido no Brasil, mas importado legalmente no Paraguai. Ele aparece como um dos agroquímicos mais apreendidos. Nestes casos a assimetria de legislação entre Brasil e Paraguai têm impulsionado o contrabando desses produtos.

Em síntese, o fenômeno do contrabando revela-se cada vez mais complexo e dinâmico, acompanhando as transformações econômicas, tecnológicas e sociais da última década. A diversificação dos produtos ilícitos demonstra a capacidade de adaptação das redes criminosas às novas demandas de consumo, às variações de moeda e às brechas regulatórias existentes entre os países.

Diante desse cenário, torna-se indispensável fortalecer a cooperação regional, aprimorar os mecanismos de fiscalização e, sobretudo, investir em políticas de desenvolvimento que reduzam as desigualdades estruturais. Com conhecimento, articulação institucional e ações integradas, é possível avançar na construção de uma resposta mais eficaz e sustentável ao contrabando, protegendo a economia formal e a segurança das fronteiras e de todo o território nacional.

Luciano Stremel Barros

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF).

10 ANOS DEPOIS: QUAIS AS NOVIDADES?

Além dos prejuízos bilionários para as indústrias nacionais, afetadas pela concorrência desleal e perda de mercado, é sabido que o contrabando reduz o potencial de geração de empregos formais, gera prejuízos sanitários e de saúde pública, prejudica a arrecadação tributária, a expansão de mercados nacionais e a inovação.

O que ficou mais claro, ao longo dos anos, é que o combate ao contrabando e ao descaminho também necessita ser realizado por meio de políticas fiscais, que complementarão o trabalho hercúleo de fiscalização já realizado pela Receita Federal do Brasil e pelas forças de segurança pública.

Como será visto a seguir, o perfil dos produtos mais contrabandeados e descaminhados atualmente é parecido com o cenário de 10 anos antes. **O campeão em apreensões, disparadamente, continua sendo o cigarro.**

Houve variações em termos de outros produtos, mas quem apareceu como novidade há pouco tempo atrás e **já desponta nas primeiras colocações é o cigarro eletrônico.**

Mais um fato novo, em termos de prejuízos econômicos e sociais gerados pelos mercados ilegais é a fabricação de produtos falsificados aqui no Brasil, especialmente cigarros, bebidas e agroquímicos, que em certa medida mantém uma estreita relação com os grupos criminais que operam o contrabando.

Outra singularidade, observada por meio das investigações realizadas pelos órgãos fiscalizatórios, é a intensificação da participação de organizações criminosas com o contrabando e descaminho. Antigamente, a atuação destes grupos era mais restrita ao tráfico de drogas e de armas, mas aos poucos foram percebendo a lucratividade da prática do contrabando e as 'oportunidades' de ganhar dinheiro ilegal a partir de crimes cuja pena é muito branda.

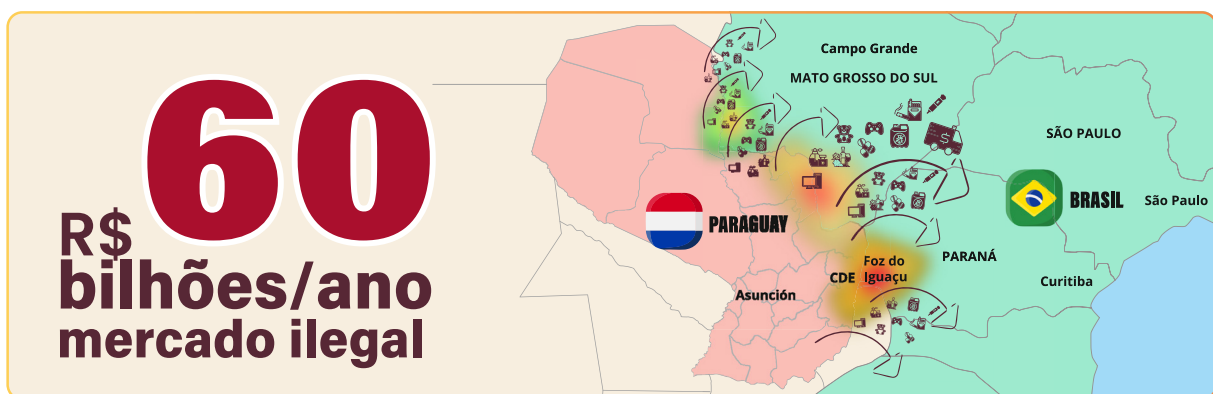
Os dados de apreensões da Receita Federal do Brasil mostram que os produtos contrabandeados e/ou descaminhados somaram **R\$ 4,4 bilhões** ao ano nos últimos 5 anos. **No período, mais de 22 bilhões de reais em apreensões.**

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Em relação às perdas da indústria, segundo o IPEC (2024), para os **cigarros** o valor chega a **R\$ 9** bilhões de reais. Para o **vinho**, **R\$ 2** bilhões de reais (de acordo com levantamento de Barros, Copello e Dal Pozzo (2025). No setor de **brinquedos**, de acordo com Comex Stat e pesquisa de mercado elaborada pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (Abrinq), em 2024 as perdas foram de **US\$ 124** milhões de dólares americanos.

Números atuais - O tamanho deste mercado ilegal

Segundo levantamento do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (2015), apenas entre 5% e 10% das mercadorias oriundas de contrabando e descaminho que entram no Brasil pela fronteira com o Paraguai são efetivamente apreendidas. Com base nessa estimativa, o mercado ilegal pode alcançar cerca de **R\$ 60** bilhões por ano.



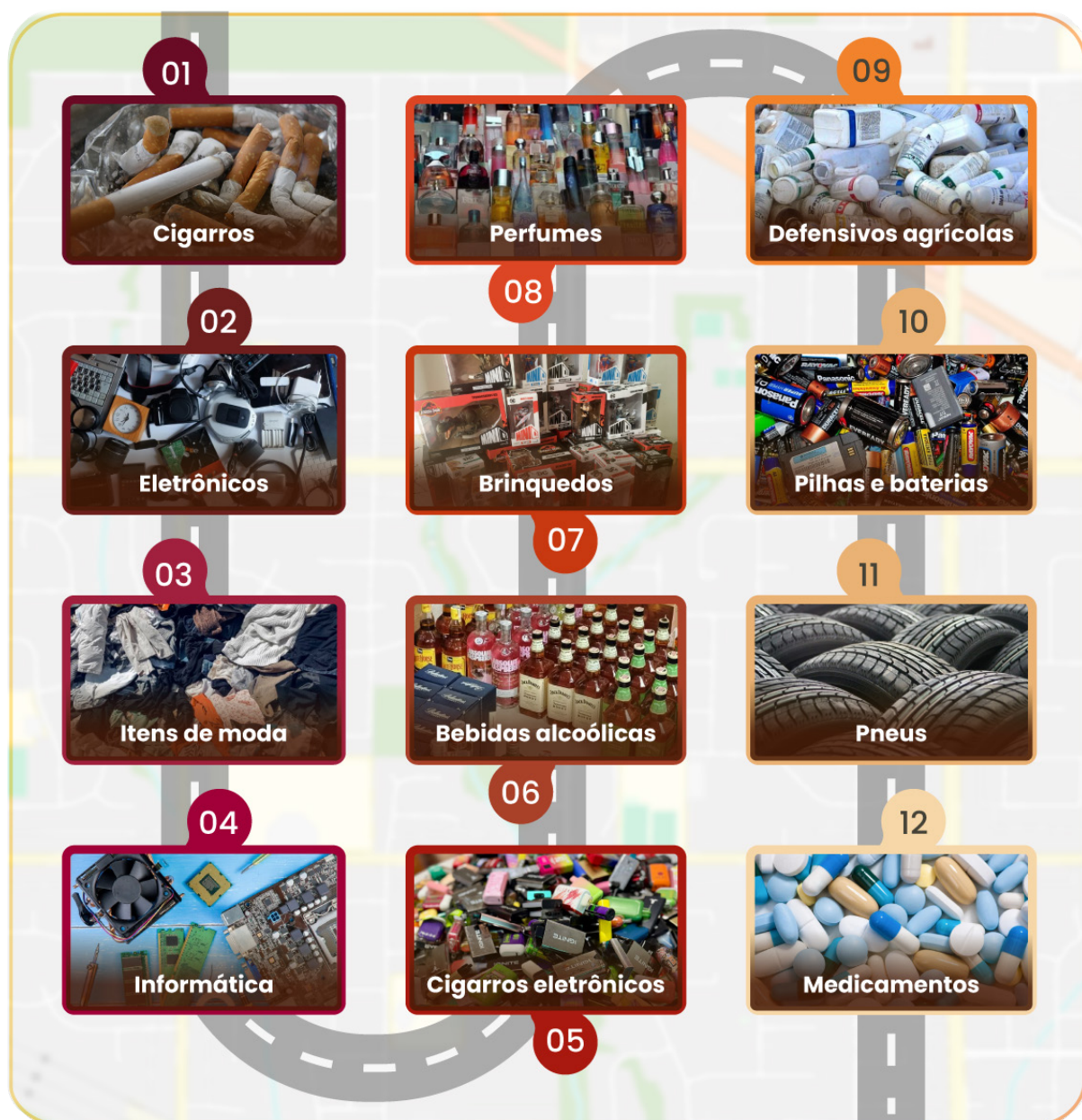
De acordo com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (2025), o PIB do Paraguai é de **US\$ 44,6** bilhões, enquanto o comércio bilateral com o Brasil soma **US\$ 7,2** bilhões. Esses dados indicam que o fluxo de contrabando e descaminho entre os dois países supera, em valor, a balança comercial bilateral e corresponde a aproximadamente um quarto do PIB paraguaio.



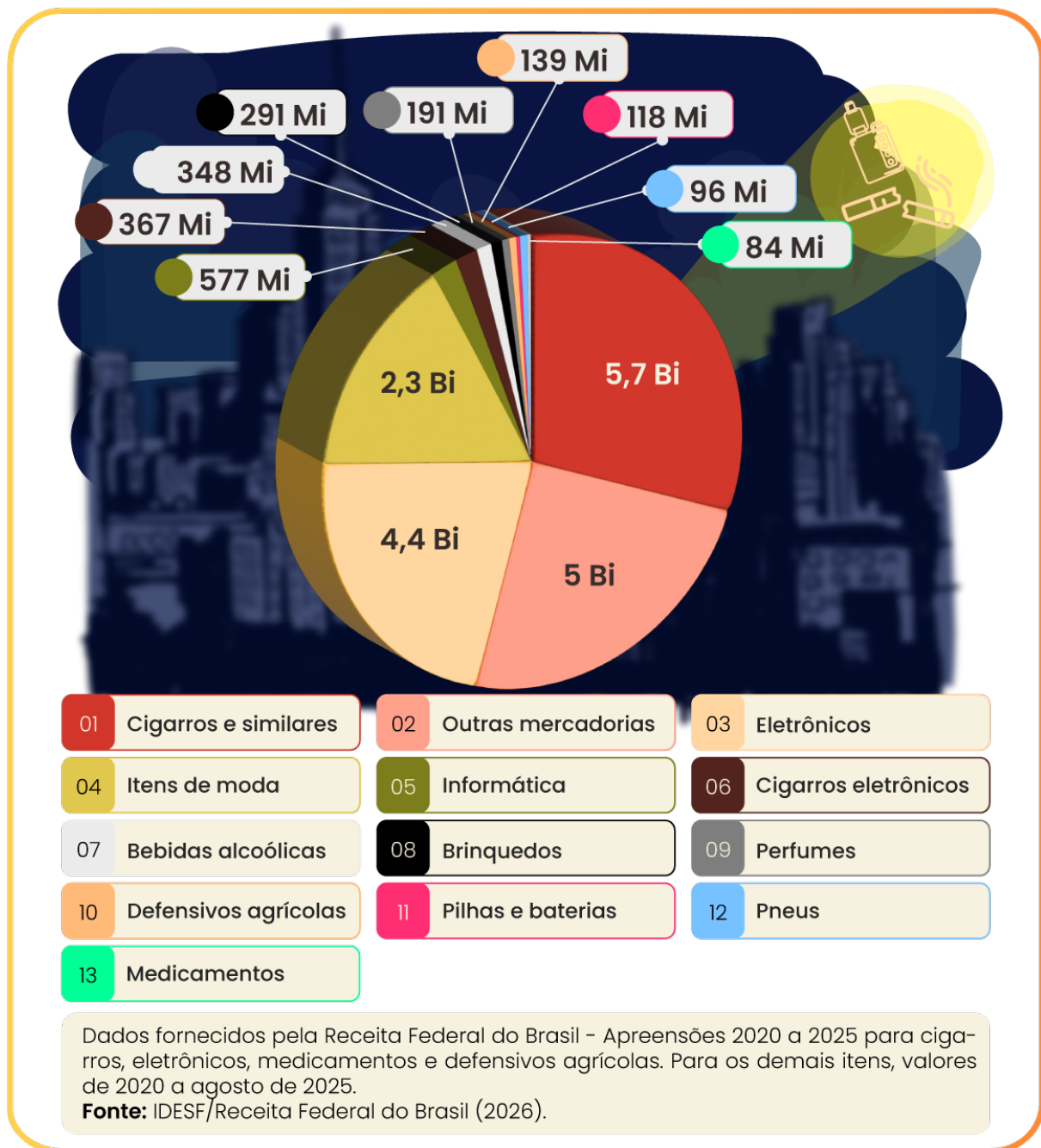
O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

O custo do contrabando não se restringe ao valor obtido das apreensões. Adicionam-se os valores investidos no combate ao contrabando e ao descaminho, como fiscalização, policiamento, armazenagem e destruição de itens apreendidos, investigação, sistemas judiciário e penitenciário, dentre outros. Mas, o que ainda não é possível calcular são os custos intangíveis, problemas sociais gerados por estes crimes: **trabalho informal e escravo, violência, criminalidade e crescente inserção de organizações criminosas nestas atividades**, como será visto nos próximos capítulos.

A onda de contrabando e descaminho atinge uma série de setores. A seguir, os **itens mais apreendidos pela Receita Federal nos últimos 5 anos**:



O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS



O cigarro contrabandeado continua sendo o campeão de apreensões e, em valores, representa **34%** dos principais itens apreendidos pela Receita Federal do Brasil. É comercializado em todos os estados e a origem do produto é o Paraguai, país que detém enormes plantas fabris que ficam bem próximas dos diversos pontos da fronteira e do Lago de Itaipu. A rota tradicional é a entrada do cigarro contrabandeado pelos estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul. Porém, já há novas rotas. Registros recentes de apreensões mostram a crescente entrada de contrabando do Suriname para o Norte e Nordeste do Brasil.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Em relação aos eletrônicos, em 2025, a Receita Federal apreendeu mais de **R\$ 1** bilhão, valor recorde, principalmente puxado pelo aumento nas apreensões de celulares. O valor superou a já surpreendente marca de **R\$ 931** milhões em 2024. Em algumas regiões de fronteira, como Foz do Iguaçu (Paraná), os celulares respondem por uma grande fatia dos eletrônicos confiscados: 63% e 70% das apreensões de eletrônicos em 2023 e 2024, respectivamente, foram só de celulares e smartphones.

Os principais pontos de entrada destes produtos são a 9ª região fiscal (Paraná e Santa Catarina). Na amostragem do ano de 2024, por exemplo, dos **R\$ 931** milhões apreendidos, **R\$ 382** milhões aconteceram nos dois estados. Isso mostra a permanência de rotas consolidadas, já conhecidas, e cidades como Foz do Iguaçu continuam sendo pontos logísticos para a entrada de celulares a partir de meios variados, desde veículos pequenos a caminhões com cargas ocultas.



Na madrugada de 24/09/25, em fiscalização na cidade de São Miguel do Iguaçu (PR), servidores da Receita Federal abordaram um veículo ocupado por dois homens que viajavam com destino a São Paulo. Foram localizados 35 aparelhos iPhone 17 Pro Max. No Brasil, a Apple iniciou as vendas da linha iPhone 17 no dia 19 de setembro.

Foto: Receita Federal Foz do Iguaçu (PR).

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Os dados de apreensões de equipamentos de informática revelam uma certa constância nas apreensões. Há 10 anos, representavam 5% do total. Atualmente, 4%. Esta estabilidade em relação às apreensões de itens de informática pode estar ligada à redução de impostos de importação realizadas em 2021 e 2024. Em 2021, o governo reduziu em 10% o Imposto de Importação de bens de capital (BK) e de informática e telecomunicações (BIT). Em 2024, foi zerada a alíquota do imposto de importação de 225 NCMs (Nomenclatura Comum do Mercosul) de Bens de Capital (BK), e de 19 NCMs de Bens de Informática e Telecomunicações (BIT).

Os produtos ligados a vestuário, óculos, relógios, calçados, bolsas e acessórios tiveram variações no valor de apreensões ao longo dos anos, mantendo, de certa forma, os percentuais médios da década passada. Quando contabilizados conjuntamente, na categoria listada como “itens de moda”, representam 14% dos principais itens apreendidos.

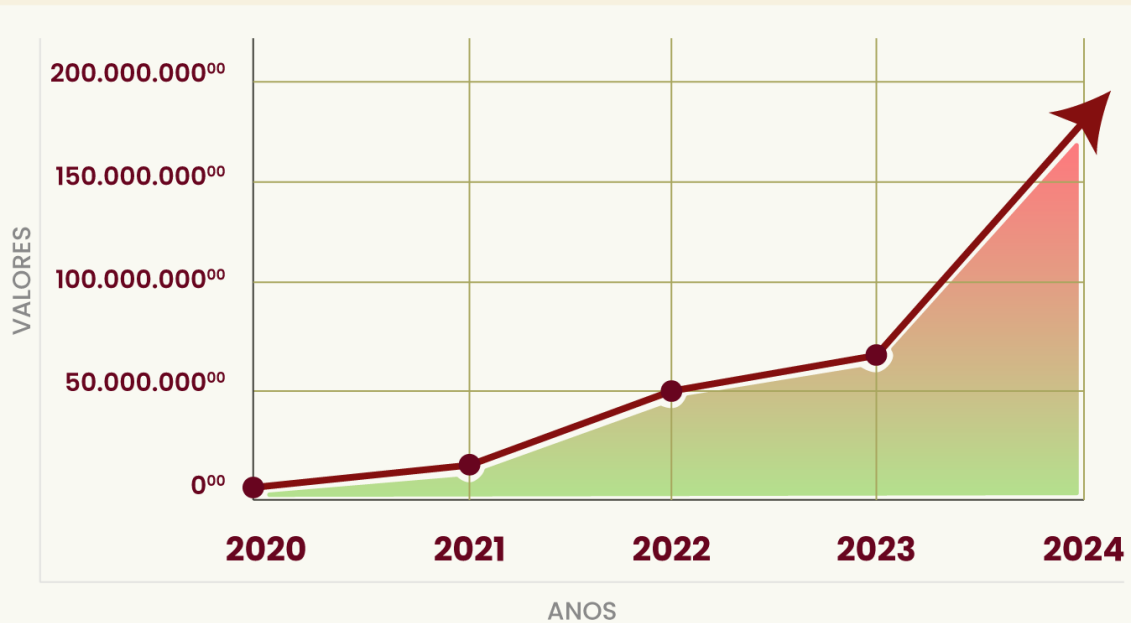
Na lista dos itens mais apreendidos entra uma novidade: os cigarros eletrônicos. No mercado há pouco tempo, tiveram rápida expansão e já somam mais de **R\$ 440** milhões nos últimos 5 anos, de 2020 até agosto de 2025.

No Brasil, a venda, importação e fabricação de cigarros eletrônicos são proibidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) desde 2009, por meio da RDC 46. Recentemente houve revisão do processo regulatório e ficou mantida a norma que proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição, o armazenamento, o transporte e a propaganda de todos os dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs).

Entretanto, o regulamento aprovado não proíbe o uso individual. Um dos principais locais de entrada dos cigarros eletrônicos são as fronteiras. Na foto, policiais federais do Núcleo Especial de Polícia Marítima (Nepom) apreendem fardos de mercadorias após um barco atravessar o rio Paraná, em Foz do Iguaçu, e descarregar nas margens brasileiras, em janeiro de 2025.



Crescimento das apreensões de cigarros eletrônicos de 2020 a 2024



Dados fornecidos pela Receita Federal do Brasil - Apreensões do período de 2020 a 2024. Os dados parciais de 2025, contabilizados até o mês de agosto, indicam que a curva de apreensões continuará crescendo.

Realização: IDESF, 2026.

Outro item que não aparecia nas estatísticas de 10 anos atrás são os **defensivos agrícolas contrabandeados**. O Paraguai é o terceiro produtor de grãos do Mercosul e um dos maiores importadores de defensivos agrícolas do bloco. O Brasil, por sua vez, é o maior importador de defensivos agrícolas do Paraguai. Além das práticas legais de importação, o Brasil também é um dos destinos onde tem ingressado significativamente defensivos agrícolas contrabandeados.

Deste cenário, surgem problemas diversos, principalmente produtos que não tem regulamentação e/ou têm uso proibido no país.

Um exemplo é o Paraquat, produto de uso proibido no Brasil - portanto, não aparece na lista de agroquímicos que o país importa legalmente do Paraguai, - entretanto, os dados de apreensões da Alfândega da Receita Federal do Brasil registram uma série de apreensões do produto.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Com relação aos **medicamentos**, estes somam mais de **R\$ 100** milhões em apreensões nos últimos 5 anos. As **canetas emagrecedoras** são “o item da vez”. A Receita Federal do Brasil registrou, em 2025, mais de **R\$ 30** milhões em apreensões. Foram 30 mil canetas emagrecedoras apreendidas no período em diferentes locais, como fiscalizações realizadas em estradas, aduanas e aeroportos.

A expansão deste tipo de comercialização de produto fica evidente pelo comparativo em relação aos dados de 2024, em que foram retidas 2.544 canetas. Esse cenário demonstra o crescimento significativo da circulação desse tipo de produto no país. Os estados onde houve a maior quantidade de apreensões são Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Ceará e ainda o Distrito Federal.

Canetas emagrecedoras apreendidas pela RFB nos anos de 2024 e 2025.

Ano	Quantidade (un)	Valor estimado (R\$)
2024	2.544	7.072.739,00
2025	30.011	30.602.773,54

As apreensões de canetas aumentaram de forma considerável de 2024 para 2025.

Fonte: IDESF/Receita Federal do Brasil (2026).



Aponte a câmera para o QR code e assista à matéria do Fantástico.



Reportagem no Fantástico sobre a venda de canetas emagrecedoras na fronteira Brasil - Paraguai.

Fonte: Print da reportagem no canal de YouTube do G1 (2026).

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Historicamente, a diferença significativa da carga tributária entre Brasil e Paraguai é um dos principais motores do contrabando. A tabela a seguir apresenta uma lista de produtos altamente demandados e a diferença de preços entre o Brasil e o Paraguai e, no caso do vinho, entre o Brasil e a Argentina.

O cálculo do custo do contrabando considera logística de distribuição, pessoal envolvido e meios de transporte, além do custo da corrupção, riscos de perdas de produtos, riscos de sanções estatais, armazenagem e distribuição. Os dados têm como fonte uma pesquisa de mercado realizada em Foz do Iguaçu (PR), Ciudad del Este (PY), Puerto Iguazu (AR), São Paulo (SP) e também em *marketplaces*. A cotação do dólar considerada foi de **R\$ 5,48** (referente a agosto de 2025).

Tabela 1 - Diferença de preços e o potencial de lucro dos principais produtos contrabandeados e/ou descaminhados.

Produtos	Diferença de preços entre BR e PY (%)	Custo do contrabando (%)	Lucro (%)
Cigarros	650	22%	507
Telefones celulares	500		390
Tênis	240		187
Óculos	400		312
Relógios	230		179
Informática	180		140
Cigarros eletrônicos	333		259
Bebidas quentes	300		234
Brinquedos	500		390
Perfumes	275		214
Defensivos agrícolas	277		216
Pilhas	366		285
Pneus	192		149
Medicamentos	533		415
Canetas emagrecedoras	350		273

Produtos	Diferença de preços entre BR e AR (%)	Custo do contrabando (%)	Lucro (%)
Vinhos	400	22%	312

Fonte: Pesquisa de mercado realizada em Foz do Iguaçu (PR), Ciudad del Este (PY), Puerto Iguazu (AR), São Paulo (SP) e em *marketplaces* (IDESF, 2025).

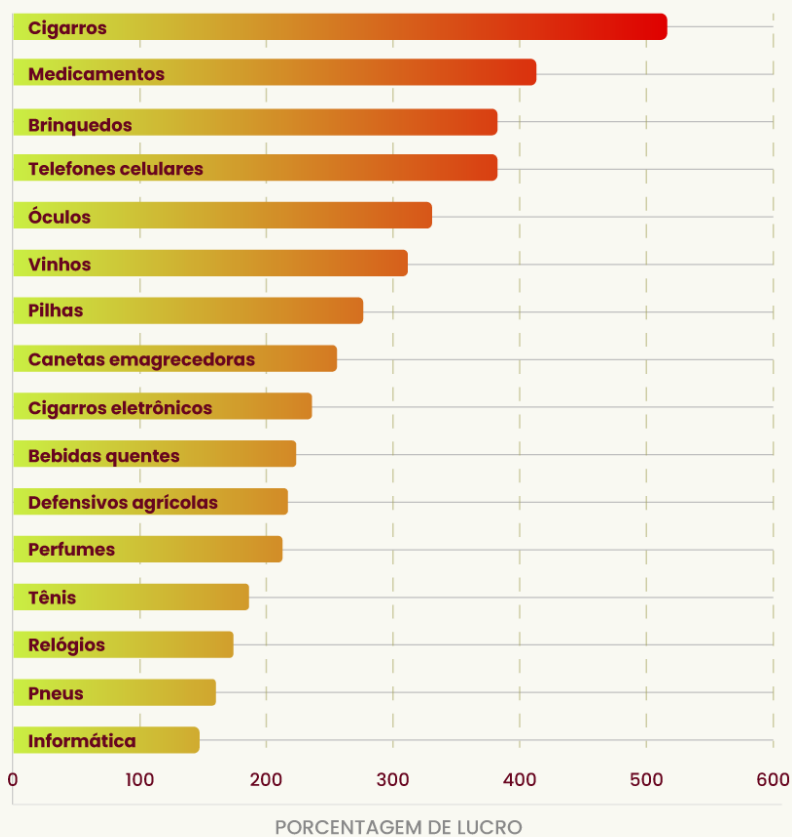
O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Nos últimos dez anos, observa-se um processo de especialização - e até de hiperespecialização - das dinâmicas criminosas, especialmente no que se refere à logística aplicada ao contrabando. As facções passaram a operar com uma margem fixa de custo logístico médio de **22%**, independentemente do tipo de mercadoria, “não importa o produto, importa se ele tem demanda”, destaca Luciano Stremel Barros, presidente do IDESF.

Diferentemente do que ocorria há uma década, quando os agentes do contrabando eram muitos atores e desconectados entre si, os custos variavam conforme as dificuldades. As facções conseguiram homogeneizar estes custos e liderar sem concorrência a logística de entrega destes produtos.

A representação gráfica a seguir evidencia os **produtos mais lucrativos** para o contrabando e descaminho.

O potencial de lucro dos principais produtos contrabandeados e/ou descaminhados.



Fonte: A representação gráfica evidencia os produtos mais lucrativos para o contrabando e o descaminho. (IDESF, 2025).
Realização: IDESF, 2026.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Essa disparidade cria um forte incentivo econômico para o crime e o impacto disso é duplo. De um lado, com os valores mais atrativos, os consumidores são atraídos para o produto ilegal. De outro, **organizações criminosas encontraram no contrabando uma atividade altamente lucrativa, que financia outras práticas ilícitas e mina a arrecadação tributária brasileira.** Assim, a diferença tributária não apenas distorce a concorrência e fragiliza a indústria nacional, mas também fortalece o crime organizado e gera graves prejuízos econômicos e sociais.

E qual o tamanho deste mercado ilegal? Segundo levantamento do IDESF (2015), a partir de informações do Ministério Público Federal, de que apenas 5% a 10% das mercadorias que provém do contrabando e descaminho que entram no país pelo Paraguai são apreendidas, deve chegar a **R\$ 60 bilhões por ano, considerando esta média de R\$ 4,4 bilhões ao ano nos últimos 5 anos.** **O volume de contrabando proveniente do Paraguai para o Brasil é superior à balança comercial entre os dois países.**

Dados da Polícia Federal de Foz do Iguaçu mostram aumento significativo na abertura de inquéritos relativos aos crimes de contrabando, que é a entrada de mercadorias proibidas no Brasil e descaminho, produtos que chegam ao país sem o devido pagamento de impostos. De 2017 a 2021, em Foz do Iguaçu, os números estavam em uma decrescente. A partir de 2022, começaram a aumentar.

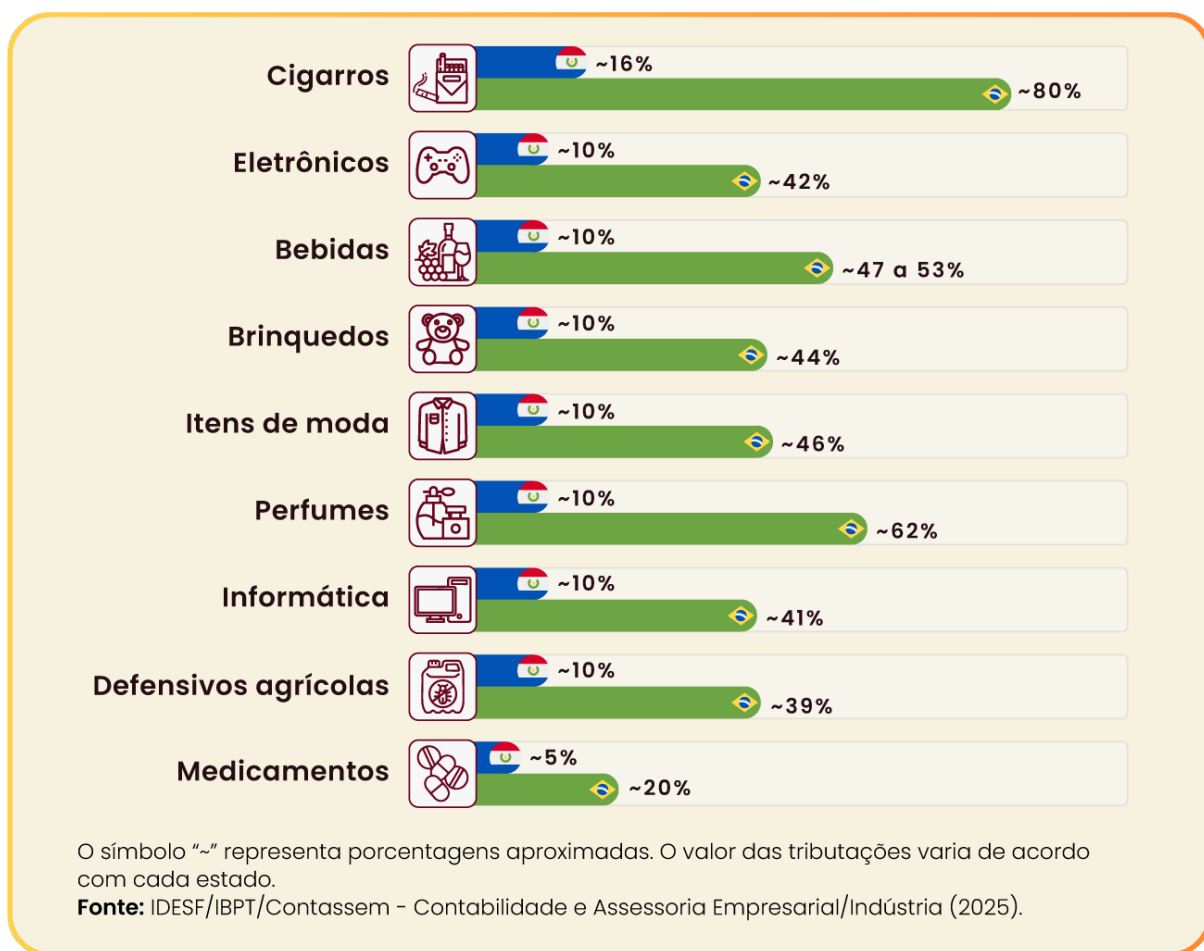
Ano	Quantidade de inquéritos abertos por contrabando e descaminho
2022	1.070
2023	1.379
2024	1.571
2025	1.313

Fonte: IDESF/Polícia Federal (2026).

Normalmente, o inquérito policial pode ser instaurado de duas formas: por meio da prisão em flagrante, quando o crime é constatado no momento de sua prática ou logo após, e a partir do encaminhamento de notícia-crime, hipótese em que a autoridade policial formaliza a abertura do inquérito.

LACUNA HISTÓRICA: AS DIFERENÇAS DE TRIBUTAÇÃO

Enquanto houver demanda e busca pelo menor preço, sempre haverá procura. Um equilíbrio em termos de tributação poderia amenizar as práticas de contrabando e descaminho. No infográfico a seguir é possível verificar as porcentagens médias de imposto no Brasil e no Paraguai.



A Receita Federal, as polícias e demais órgãos de segurança e fiscalização têm intensificado seus esforços para combater o contrabando e o descaminho, práticas que prejudicam a economia, ameaçam a saúde pública e fortalecem organizações criminosas. A atuação conjunta envolve operações de fiscalização em fronteiras, estradas e centros de distribuição, uso de tecnologia de monitoramento e inteligência, além de ações coordenadas para desarticular redes de crime organizado.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Esse trabalho integrado busca não apenas apreender mercadorias ilegais, mas também enfraquecer a estrutura financeira das quadrilhas e proteger a sociedade dos impactos negativos gerados pelo contrabando.

O comandante do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), major Eldison Martins do Prado, coordena o trabalho de fiscalização realizado pelos policiais ao longo do Lago de Itaipu, no Paraná. Dos itens mais apreendidos, ele destaca volumes crescentes de drogas, mas, em paralelo:

“o cigarro continua sendo o principal produto contrabandeado na fronteira, tanto pelo volume apreendido quanto pela lucratividade que proporciona às organizações criminosas, com quase 800 mil pacotes apreendidos em 2025, seguido por volumes significativos de medicamentos ilegais, defensivos agrícolas, eletrônicos e pneus. Essa diversidade de produtos ilustra o grau de organização das quadrilhas e o impacto direto das operações do BPFron na desarticulação das suas cadeias logísticas”.

Quando questionado se a corporação tem observado características diferentes em relação ao histórico da prática do contrabando e descaminho nos últimos anos, ele explica que mesmo percebendo uma

pequena redução nas apreensões de cigarro e aumento nas de maconha, respondeu:

“ao mesmo tempo, verificou-se que foram encontradas fábricas clandestinas de cigarro paraguaio no território brasileiro. A importação clandestina de cigarros eletrônicos também tem crescido bastante”.

Também observaram o fracionamento das cargas, com a distribuição dos cigarros em volumes menores para transporte.

“No Paraná, o contrabando de cigarros ocorre principalmente por meio de embarcações que atravessam o Lago de Itaipu, internalizando grandes carregamentos em território nacional. Após o desembarque, geralmente em portos clandestinos, as cargas são rapidamente baldeadas para veículos terrestres – como caminhonetes, vans, caminhões-baú ou mesmo veículos de passeio – e seguem pelas estradas rurais e principais rodovias da região. Esse modus operandi revela um esquema logístico estruturado, que combina a utilização do ambiente aquático para grandes volumes com o transporte terrestre para distribuição. Além disso, os criminosos frequentemente recorrem a depósitos improvisados em áreas rurais e até em imóveis urbanos¹⁻² usados como entrepostos para o armazenamento temporário das mercadorias”.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Por fim, dos “fatos novos” observados nos últimos anos, ele comenta:

“Nós temos observado a possibilidade de que facções criminosas, como o PCC e o Comando Vermelho, ampliaram sua atuação no contrabando de cigarros na fronteira. Esse crime tem sido utilizado como fonte rápida de financiamento, com grande margem de lucro e risco penal considerado menor do que o tráfico de drogas”.

O diretor do Departamento de Operações de Fronteira (DOF), - cuja atuação ocorre nas fronteiras do estado do Mato Grosso do Sul, Tenente-Coronel Wilmar Fernandes, disse que existe uma rede do crime organizado que opera no contrabando de cigarros.

“O cigarro é o item mais contrabandado, e é um crime bastante vantajoso por causa do valor do produto, normalmente 5 vezes menor que o cigarro produzido no Brasil. Também é vantajoso para os criminosos até mesmo pela pena, que, no caso do contrabando, é muito pequena”.

Ele ainda completa explicando toda a estrutura logística do crime.

“Há caminhões que provêm de furto ou roubo para o transporte, há casos também de aliciamento de agentes públicos para fazer vista grossa e não fazer fiscalização, e eles colocam uma rede de pessoas para avisar onde estão os policiais. É muito bem estruturado. Tem o batedor, o olheiro, o chefe da vila, que entrega a marmita, passa o rádio e telefone para as pessoas que atuam no crime. Toda essa estrutura é para tentar fazer com que a carga saia em segurança e não seja apreendida. Em geral, a maior dificuldade é sair daqui”.

Sobre a participação de organizações criminosas, ele conclui:

“Sabemos da atuação do CV e PCC, porque os produtos que saem daqui estão sendo vendidos principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro. Além destas, também tem as Orccrim daqui, que não são intituladas facções, elas tem o seu próprio mercado”.

1. Como aconteceu em 24 de agosto de 2025, quando o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) e a Polícia Federal (NEPOM), no âmbito da Operação Protetor de Divisas e Fronteiras, realizaram apreensão de 5.650 unidades de cigarros eletrônicos em um depósito na cidade de Marechal Cândido Rondon (PR). Nenhum responsável pelo ilícito foi localizado no local. O material foi apreendido e encaminhado para a Receita Federal de Guairá (PR) para os procedimentos cabíveis. Valor da apreensão estimado em R\$ 565 mil.

2. Em setembro de 2025, Polícia Federal, Polícia Militar e Receita Federal apreenderam, em uma casa no bairro Santa Inês, na cidade de Itaipulândia (PR), cerca de 70 volumes entre pneus e cigarros. Uma pessoa do sexo feminino foi presa e conduzida até a delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu.

ELE CONTINUA O CAMPEÃO EM APREENSÕES: O CONTRABANDO DE CIGARROS

Segundo levantamento da Associação Brasileira da Indústria do Fumo (Abifumo), **96% dos cigarros produzidos no Paraguai são destinados ao contrabando**. Ainda de acordo com a Abifumo, em 2023, por exemplo, a estimativa é de que o país tenha produzido **50 bilhões de unidades de cigarros**.



Escaneie o código e assista!

Imagens registradas pela Polícia Federal mostram o barco carregado na madrugada de 13/09/2025.

Imagens: Polícia Federal

No dia 13/09/25, em uma ação conjunta entre a PF e as polícias Civil e Militar, houve a apreensão de uma embarcação carregada com cigarros contrabandeados, no Lago de Itaipu, região de Itaipulândia (PR). O condutor, percebendo a aproximação policial, lançou a embarcação contra a margem do lago e fugiu em direção à mata. Dentro da embarcação, de 7m de comprimento, havia 120 caixas de cigarros contrabandeados.

Foto: Polícia Federal.

É frequente a apreensão de carretas ou veículos grandes carregados com cigarros. Em 29 de setembro de 2025, por exemplo, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu mais de 1,1 milhão de maços de cigarros em quatro ações distintas realizadas em diferentes regiões do Paraná, nos municípios de Alto Paraíso, Maringá e Prudentópolis e resultaram na prisão de quatro pessoas.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS



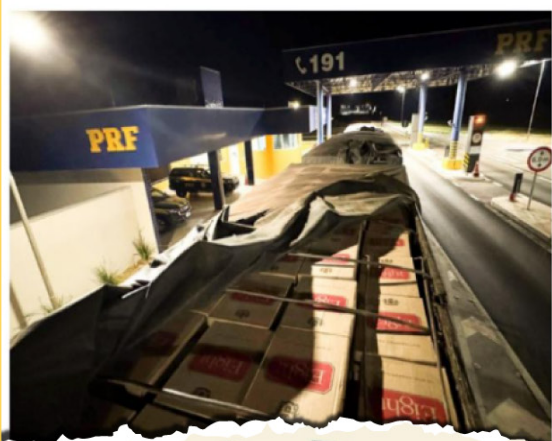
PRF apreende mais de 1,1 milhão de maços de cigarros contrabandeados em um único dia no Paraná

Apreensões ocorreram em 3 municípios do estado nesta segunda-feira (29); dois veículos eram clonados

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [m](#) [v](#)

Publicado em 29/09/2025 12h18

Atualizado em 29/09/2025 12h23



no Paraná
e mais de 1,1 milhão
cigarros

O cigarro produzido no Paraguai é ilegal no país por razões fiscais, legais, sanitárias e criminais. De acordo com IPEC (2024), **o cigarro ilegal ocupa 32% do mercado do Brasil**, o que ocasiona um volume de **R\$ 34 bilhões de reais**, e **R\$ 9 bilhões de perdas relativas ao contrabando**. Soma-se a isso o prejuízo a partir dos cigarros produzidos em território brasileiro, por empresas conhecidas como devedoras contumazes de impostos - empresas que, de forma reiterada e intencional, deixam de cumprir suas obrigações tributárias, especialmente no pagamento de impostos, cuja atuação já acumula uma dívida de **R\$ 25 bilhões**.

Não é só o Brasil que sofre com o mercado ilegal proveniente do Paraguai. Com agressiva capilaridade, o cigarro paraguaio abastece todos os países da América do Sul e do Caribe. Um exemplo é uma pesquisa recente realizada no Chile.

Mesmo não tendo fronteira com o Paraguai, o país também têm observado números alarmantes com relação ao contrabando e à falsificação de cigarros: de acordo com o Centro MIDE UC da Universidad Católica do Chile (2024), mais de 50% do mercado do país provém da ilegalidade.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

A assimetria tributária entre o Brasil e o Paraguai na fabricação do cigarro é um dos principais geradores do contrabando. No país vizinho, para as fábricas que são legalizadas, há a cobrança de dois tributos, o Imposto Seletivo ao Consumo (ISC) e o Imposto sobre o Valor Agregado (IVA) que, juntos, são em média de **16%**.

Para as fábricas clandestinas e para grande parte do volume de cigarros produzidos no Paraguai, para entrar com o produto no Brasil e demais países sul-americanos, obviamente, não há a incidência de nenhum imposto. Já para as indústrias instaladas no Brasil, o cigarro é altamente tributado, levando-se em conta as variações que ocorrem em cada estado, **podendo chegar a mais de 80% de impostos.**

Em menos de dois anos — de setembro de 2024 a agosto de 2026 (período que inclui medidas já implementadas e outras previstas) — o governo brasileiro terá elevado a alíquota do IPI sobre cigarros duas vezes, saindo de R\$ 1,50 para R\$ 3.50 por vintena, além de aumentado o preço mínimo de venda de R\$ 5 para R\$ 7,50. A justificativa é reduzir o consumo e ampliar a arrecadação por meio de preços mais altos.

No entanto, essa lógica pode não se sustentar plenamente, uma vez que o país vizinho oferece cigarros significativamente mais baratos, que funcionam como substitutos quase perfeitos e possuem carga tributária inferior.

Nesse contexto, cada aumento de imposto tende a ampliar a diferença de preço entre o produto legal e o contrabandeado, incentivando a migração do consumidor para o mercado ilícito. O resultado, neste caso, é a manutenção do nível de consumo, porém com maior participação do cigarro ilegal, o que pode reduzir a arrecadação no médio prazo e fortalecer financeiramente o crime organizado — efeito contrário ao pretendido pelos decretos.

Em relação às questões sanitárias em referência ao cigarro contrabandeado, **todo o processo de fabricação, importação, distribuição e comercialização ocorre sem fiscalização.** Pela legislação, no Brasil, o cigarro deve ter níveis de substâncias controladas, assim como ocorre na indústria alimentícia, garantindo padrões mínimos de segurança ao consumidor final.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), as marcas de produtos fumígenos derivados do tabaco, para terem autorização de comercialização no Brasil, são obrigadas a informar os seguintes dados: relação de todos os tipos de tabaco e sua origem; e relação de todos os aditivos utilizados na fabricação do produto e a finalidade de cada um, com sua quantidade máxima.

Também devem ser apresentados os parâmetros físico-químicos do filtro e dos envoltórios (comprimento, circunferência, ventilação, composição química, gramatura, permeabilidade e peso), além dos teores dos compostos tóxicos e cancerígenos presentes na fumaça e na mistura de tabaco, garantindo maior transparência e controle sanitário sobre sua composição.

No caso do cigarro produzido no Paraguai, não há nenhum controle, o que se torna um agravante enquanto o Brasil nivela sua política pública de antitabagismo à indústria nacional, mas esta não atinge o produto de maior malefício: o cigarro que não passa pelas análises sanitárias necessárias e ignora completamente padrões mínimos de segurança exigidos.

Segundo Gualtieri, em publicação do Ministério Público Federal (2019), os cigarros estrangeiros internacionalizados a partir de contrabando, assim como cigarros falsificados produzidos no exterior ou território nacional, não possuem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o que impede verificação oficial sobre sua composição.

“O que frustra o papel regulador, controlador e fiscalizador da agência, com clara lesão a seus interesses e serviços (art. 109, IV, da CR). É de destacar o papel desempenhado pela Anvisa no controle das propagandas de produtos derivados do tabaco, outro norte de atuação trazido pela Convenção-Quadro da OMS. Esse controle é feito mediante a exigência de que os cigarros comercializados em território nacional ostentem na embalagem imagens e frases de advertência sanitária sobre os riscos do consumo do produto. Também aqui o cigarro contrabandeado margeia essa exigência e afeta negativamente o papel da Anvisa. O simples fato de cigarro importado, exportado, mantido em depósito, vendido ou exposto a venda não possuir registro na Anvisa classifica-o como produto proibido em território nacional, na dicção do art. 20, § 1o, da RDC 90, de 27 de dezembro de 2007, que regulamenta o procedimento de registro na Agência, tornando-o objeto do crime de contrabando”.

Gualtieri, em publicação do Ministério Público Federal (2019).

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Comparação entre o **Cigarro legal** e o **Cigarro contrabandeado**

Aspecto	Cigarro legalizado	Cigarro contrabandeado
Tributação	Altamente tributado. Em média 80% do preço final é imposto (dependendo do estado e impostos aplicáveis (ICMS, IPI, PIS/Cofins, etc)).	Os impostos que incidem no Paraguai, para as fábricas que são legalizadas no país, são, em média, de 16% - Imposto Seletivo ao Consumo (ISC) e Imposto sobre o Valor Agregado (IVA). Para as fábricas clandestinas, nenhum imposto .
Controle sanitário	Regulamentado pela Anvisa: limites de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono; embalagens padronizadas com advertências de saúde; fiscalização da composição.	Sem controle de qualidade: não há fiscalização sobre composição, podendo conter níveis maiores de nicotina , metais pesados e outras substâncias tóxicas.
Qualidade do produto	Produção dentro de normas técnicas e sanitárias, com rastreabilidade.	Produção sem padrões, tanto em fábricas legalizadas (no Paraguai) quanto em fábricas clandestinas, com ingredientes de origem desconhecida .
Legalidade	Permitido, desde que produzido e comercializado por empresas registradas, com recolhimento de impostos e respeito à legislação.	Entrada por contrabando, não tem registro sanitário, não paga impostos e a comercialização é crime .
Riscos à saúde	Pela legislação, o cigarro deve ter níveis de substâncias controladas, assim como ocorre na indústria alimentícia. Todas as informações para o consumidor estão descritas na embalagem.	Muito maior, sem informações ao consumidor e possivelmente com substâncias ainda mais nocivas pela ausência de controle.
Impactos econômicos	Gera arrecadação tributária; mantém empregos formais na indústria e comércio.	Perda bilionária de impostos (cerca de R\$ 9 bilhões/ano); gera concorrência desleal e desemprego no setor formal.
Impactos sociais	Recursos arrecadados podem ser destinados a políticas públicas (saúde, educação, etc).	Financia o crime organizado, a corrupção, o tráfico de drogas e de armas e aumenta a violência .

Fonte: IDESF (2025), IBPT (2025), IPEC Inteligência (2024), Anvisa (2025).

ESCALA DE PRODUÇÃO PARAGUAIAIA: UM OLHAR SOBRE A INDÚSTRIA DO CIGARRO NO PARAGUAI

A maioria das fábricas de cigarros instaladas no Paraguai localiza-se no entorno de Ciudad del Este, Hernandarias, Pedro Juan Caballero, Salto del Guairá e Assunção (próximo à fronteira com a Argentina), próximas à fronteira, o que facilita o transporte tanto por meio do Lago de Itaipu quanto por outros acessos.

Segundo o presidente do IDESF, Luciano Stremel Barros, atualmente a capacidade de produção instalada no Paraguai pode chegar a **60** bilhões de cigarros/ano, o que daria para atender **70%** da demanda do Brasil.

A título de comparação, a seguir a foto da mesma planta industrial, mas no ano de 2015. As imagens evidenciam a expansão da planta fabril nos últimos 10 anos.



Fábrica em 2015

Fábrica em 2025

Planta fabril da Tabacalera del Este, maior fábrica de cigarros do Paraguai.

Fotos: Acervo IDESF (2015/2025).

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Os cigarros produzidos no Paraguai também têm chegado a todos os demais territórios da América do Sul e do Caribe. Este é o motivo pelo qual novas rotas para escoamento do produto foram criadas - a exemplo da rota Suriname - para abastecer os mercados do Norte e Nordeste do Brasil.

Esta necessidade de atender ao extenso território brasileiro é evidenciada a partir das apreensões que têm sido realizadas em toda a costa do país. Em 2024 o SBT News já noticiava a apreensão de um barco carregado com cigarros contrabandeados.



PF e Marinha apreendem barco com 2 milhões de maços de cigarros contrabandeados do Suriname



SBT News
7,56 mi de inscritos

Inscriver-se

👍 15



🔗 Compartilhar

⬇️ Download

💰 Valeu



Os órgãos de segurança há tempos relatam o crescimento da rota Suriname para o cigarro contrabandeados. Diversos meios de comunicação já acompanharam e noticiaram a prática do crime.

Fonte: Print da reportagem no YouTube do SBT News (2024).

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

O veículo de comunicação Metrôpoles produziu uma reportagem especial com um infográfico que mostra a logística do cigarro produzido no Paraguai e a distribuição para novas rotas.

O tabaco utilizado para a fabricação dos cigarros no Paraguai é, em grande parte, produzido no Brasil. Os dados de 2025 do Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco (SindiTabaco) mostram que as exportações do produto para o país vizinho registram, em média, **17** bilhões de kg/ano e valor estimado em **US\$ 80** milhões.

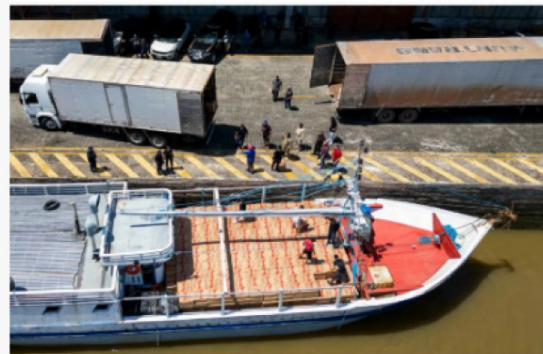
Em novembro de 2025, a Polícia Federal deflagrou a **Operação Rota da Fumaça** para investigar uma organização criminosa envolvida em lavagem de dinheiro e contrabando de cigarros do Suriname.

A investigação teve início após a apreensão de **400** mil euros no Aeroporto do Recife e resultou em mandados de busca e apreensão em Salvador, além de medidas cautelares contra investigados. Segundo a PF, as diligências permitiram identificar o verdadeiro dono do dinheiro, um brasileiro residente há vários anos no Suriname.

As apurações também revelaram uma rede estruturada de compradores de cigarros falsificados, com o uso de laranjas e empresas de fachada para movimentar os recursos ilícitos. No mar, a Polícia Federal e a Marinha atuam conjuntamente para coibir a entrada desses produtos.

O “império da fumaça” não só se movimenta pelo mar. No Sudeste brasileiro e em fazendas de Minas Gerais, o modelo de negócio paralelo que causa um rombo bilionário à economia brasileira ainda conta com mão de obra escrava.

Hugo Barreto/Metrôpoles



Barco carregado de cigarro ilegal no porto de Paramaribo, no Suriname

Para esta reportagem especial, o **Metrôpoles** viajou quase 3 mil quilômetros, passando por Minas Gerais, Pará e Suriname, para mostrar as engrenagens do mercado criminoso do cigarro sem nota fiscal – que, além de impedir a arrecadação de bilhões em impostos, ainda coloca em risco a vida de quem o consome.








metropoles.com

Fonte: Print da reportagem no portal **Metrôpoles** (2024).

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Em relação ao escoamento do cigarro produzido no Paraguai, segundo a Abifumo, dados do ano de 2023 revelam que **4%** é destinado ao consumo interno, **62%** para o Brasil, **10%** para o Chile, **2%** para o Peru, **5%** para a Colômbia, **5%** para a Venezuela e **1%** para o Uruguai.

Tabela 2 - Produção de cigarro no Paraguai x País de destino.

País	2023 Vol (BN)	%
 Paraguai (consumo interno)	2,0	4%
 Brasil	30,9	62%
 Chile	5,0	10%
 Colômbia	2,5	5%
 Venezuela	2,4	5%
 Perú	0,8	2%
 Uruguai	0,4	1%
Outros	6,0	11%

A tabela mostra as informações de destino do cigarro produzido no Paraguai.

Fonte: Abifumo.

TECNOLOGIA E MANUFATURA IMPORTADAS DO PARAGUAI: AS FÁBRICAS CLANDESTINAS E A FALSIFICAÇÃO DO CIGARRO NO BRASIL

Outra vertente relacionada às implicações do mercado ilegal refere-se às fábricas clandestinas de cigarros que funcionam no Brasil. O Paraguai formou mão de obra especializada principalmente na implantação de fábricas e manutenção do maquinário utilizado para a produção de cigarros, e têm exportado este modelo de negócio para todo o mundo. Em junho de 2025 foi descoberta uma fábrica na Polônia.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

A agência de notícias SWISS INFO (2025) destacou, em matéria publicada na imprensa, que o Ministério das Relações Exteriores do Paraguai estava prestando assistência aos cidadãos paraguaios detidos na Polônia sob prisão preventiva por suposta produção, armazenamento e venda de tabaco ilegal.

O caso aconteceu no oeste da Polônia, quando a polícia invadiu duas fábricas ilegais de cigarros, onde apreendeu, segundo o jornal ABC Color, aproximadamente dois milhões de cigarros, avaliados em **US\$ 945 mil**, e **6 toneladas** de tabaco picado, avaliados em **US\$ 3,2 milhões**.

Ainda de acordo com a reportagem, “em Assunção, familiares de um dos detidos, chamado J. R., de 33 anos, indicaram que ele possivelmente foi vítima de tráfico de pessoas para exploração laboral, já que viajou à Polônia há quatro meses a trabalho e não teve notícias dele até agora”, segundo informações da imprensa.



The collage features a background of a newspaper page with the SWISS INFO logo and the tagline 'The Swiss voice in the world since 1935'. The main headline reads 'Paraguay asiste a 7 nacionales detenidos en Polonia por producir y vender tabaco ilegal'. Below it, a sub-headline states 'Siete paraguayos fueron detenidos en Polonia, confirma prensa local'. A photograph shows police officers in tactical gear detaining individuals. A caption below the photo reads 'Momento del arresto de personas...'. The article text mentions that the Paraguayan Ministry of Foreign Affairs is assisting seven citizens detained in Poland on charges of illegal tobacco production and sale.

A agência de notícias SWISS INFO e o jornal paraguaio ABC Color divulgaram a detenção de 7 paraguaios por produzir e vender cigarro ilegal na Polônia.

Fonte: **SWISS INFO e ABC Color (2025)**.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Este trabalho especializado também foi importado pelo Brasil. O Delegado de Polícia Federal Gustavo Schneider, um dos responsáveis pela **Operação Huno**³, explica que o modo de operar das fábricas clandestinas, é, em geral, a partir de unidades itinerantes que se valem de um *know-how* dominado por pessoas provenientes do Paraguai e também da Argentina.

“É uma expertise de quem trabalha há bastante tempo com isso. São pessoas que dominam o processo de montagem e operação destas unidades, que, em geral, ficam próximas a regiões metropolitanas, mas sempre em locais de difícil detecção, como zonas rurais ou áreas no interior”.

Uma reportagem publicada pelo UOL em abril de 2025 cita que as quadrilhas têm incrementado seus ganhos a partir da falsificação. **“A operação é mais vantajosa para o crime organizado porque evita perder dinheiro com as apreensões, que se intensificaram nos últimos anos”.**

“O cigarro contrabandeado do Paraguai agora disputa mercado com um forte concorrente local: comandada por grupos criminosos, a fabricação de cigarro ilegal explodiu nos últimos anos. Milicianos, chefes do jogo do bicho, facções como PCC e CV e quadrilhas ‘copiam’ os cigarros paraguaios contrabandeados, os mais baratos do mercado”.

Segundo a reportagem, desde o ano de 2015 até 2025, no Brasil, foram fechadas **61 fábricas clandestinas de cigarros** em diferentes estados, resultado de operações policiais e ações de fiscalização cada vez mais frequentes e coordenadas entre diferentes órgãos de segurança pública.

Esse número evidencia a expansão desse tipo de atividade ilegal ao longo da última década e os esforços contínuos realizados pelas autoridades para conter sua proliferação.

Os dados de monitoramento realizados pela Abifumo contabilizam o fechamento de mais de **75 fábricas** e **100 depósitos clandestinos** de cigarros no Brasil, além da apreensão de **57 máquinas** de produção no período de 2007 a 2025.

As estimativas apontam que essas indústrias chegaram a movimentar aproximadamente **R\$ 7 bilhões**, demonstrando a dimensão econômica do mercado ilegal e o impacto significativo dessas operações no combate ao crime organizado no país.

3. A Operação Huno foi uma ação da Polícia Federal, em parceria com a Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional, voltada ao combate ao mercado clandestino de cigarros e ao contrabando de produtos fumígenos ilegais.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Bahia/BA Ceará/CE Distrito Federal/DF
Espírito Santo/ES Goiás/GO Maranhão/MA
Mato Grosso do Sul/MS Minas Gerais/MG
Pará/PA Paraíba/PB Paraná/PR Pernambuco/PE
Rio de Janeiro/RJ Rio Grande do Norte/RN
Rio Grande do Sul/RS Santa Catarina/SC
São Paulo/SP Tocantins/TO



Estados onde, segundo a Abifumo, foram localizadas as mais de 75 fábricas de cigarros fechadas durante operações de fiscalização.
Fonte: Abifumo. Realização: IDESF (2026).

Fotos de uma operação realizada em Candelária (RS) no ano de 2012. A fábrica funcionava em uma infraestrutura semelhante a de um ginásio. No local, foram apreendidos maços de cigarros, equipamentos, embalagens e selos de IPI falsificados. Foram detidas 13 pessoas.

Fotos: Acervo IDESF (2012).



Segundo Gualtieri (2019, p. 144), na publicação do Ministério Público Federal, o mesmo cigarro fabricado no Brasil (falsificado ou não), caso não possua registro na Anvisa, será considerado mercadoria proibida, e, assim, enquadrado no **artigo 334-A** da legislação.



Fotos de uma operação realizada em Capão Bonito (SP). A fábrica funcionava no galpão de uma chácara. Os policiais encontraram 20 milhões de cigarros, 20 toneladas de tabaco, embalagens e selos falsificados. À época, as mercadorias foram avaliadas em R\$ 3 milhões.

Fotos: Acervo IDESF (2011).

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Há diversos exemplos de operações recentes deflagradas para o combate a este crime. Em agosto de 2025, a Receita Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e a Secretaria da Fazenda de Minas Gerais deflagraram a segunda fase da operação chamada “Sinal de Fumaça” contra a produção, distribuição e comercialização de cigarros clandestinos ou sem controle fiscal. Estima-se que o esquema tenha movimentado cerca de **R\$ 50** milhões. Além disso, investigou-se a participação de servidores públicos e um profissional liberal que recebiam vantagens ilícitas para facilitar atividades criminosas, como sonegação fiscal e lavagem de dinheiro. No interior do estado, nos meses de junho, julho e agosto de 2025, 3 operações tiraram de circulação mais de **30** mil maços de cigarros.

O auditor fiscal e assessor da superintendência de fiscalização da secretaria da fazenda da Receita Estadual de Minas Gerais, Pierre Julião, disse, em entrevista à Rádio Itatiaia:

“Todo o arranjo produtivo que envolve a cadeia econômica do cigarro e do tabaco é bastante complexo. Então não podemos acreditar que alguém, individualmente, tenha capacidade e condições de iniciativa para estabelecer um processo em larga escala de contrabando ou de industrialização com a falsificação de marcas estabelecidas no país ou mesmo das marcas que são contrabandeadas, trata-se de matéria de interesse do crime organizado”.

Segundo a Polícia Federal (2024), a **Operação Uncover** combateu crimes de trabalho escravo, contrabando e fraude contra relações de consumo. Cerca de 50 policiais federais, com apoio da Receita Federal, cumpriram mandados da 1ª Vara Federal de Guairá (PR), incluindo seis buscas, duas prisões preventivas e o sequestro de bens avaliados em **R\$ 68** milhões nos estados de Minas Gerais e Paraná.

O grupo criminoso levava trabalhadores paraguaios para uma fábrica clandestina de cigarros em São Sebastião do Paraíso (MG), com capacidade de produção de **250** mil maços por dia.



Fonte: CNN(2024); Fantástico (2023).



O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Foram apreendidos maquinário, caminhões, 50 toneladas de tabaco, insumos e 1,5 milhão de maços de cigarros falsificados com marcas paraguaias como “Eight”, “Palermo”, “R7” e “San Marino”.

Em 2023, em outra operação da Polícia Federal, foi descoberta outra fábrica clandestina em Minas Gerais. Ao todo, 28 paraguaios foram resgatados em situação análoga à escravidão. Além disso, no local, foram encontrados bloqueadores de celulares.

A operação ganhou repercussão nacional, e em matéria exibida pelo Fantástico no ano de 2023, o delegado da Polícia Federal entrevistado, Daniel Souza, explicou que os equipamentos apreendidos tinham capacidade de produzir a quantidade de **16 mil cigarros** por minuto. Na entrevista, ele diz:

“É realmente uma produção industrial, desde os geradores até a separação do fumo, encartonar o maço de cigarro, fazer a colocação de filtro. Tudo isso de forma industrial, não é uma produção artesanal”.

Na mesma reportagem, o servidor da Receita Federal, Rodrigo Brito, também comentou que foram apreendidos grande quantidade de maquinário e **3,5 milhões** de maços de cigarros.

“Se você colocar que eles eram vendidos a R\$ 5 cada maço, então, só dessas mercadorias, são R\$ 17,5 milhões”.

Este cenário todo não é recente, começou a aparecer em 2015. A Operação Huno foi emblemática. A ação ocorreu em parceria com a Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional, nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará e Pará. Mais de 200 policiais, 90 servidores da Receita Federal e 4 procuradores da Fazenda Nacional participam da ação. À época, a Justiça determinou a apreensão de 59 imóveis, 47 veículos e contas bancárias. O patrimônio apreendido foi estimado em **R\$ 80 milhões**. Uma segunda fase da operação aconteceu em 2016, cujo foco foi no roubo de carga de fumo processado.



O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

O infográfico a seguir detalha o ciclo de produção do cigarro clandestino no Brasil. As organizações criminosas utilizam este mercado ilegal para financiar outras operações e driblar a tributação.

Essas unidades utilizam insumos de baixa qualidade, operam sem qualquer controle sanitário, envolvem mão de obra precarizada, equipamentos irregulares e retroalimentam outros crimes.

Esquema de produção clandestina de cigarros



Realização: IDESF, 2026.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

O delegado Schneider também explicou sobre as indústrias irregulares que se instalam no Brasil.

"Aqui coexistem dois tipos de indústrias irregulares no setor do tabaco: aquelas que operam parcialmente fora da legalidade e as completamente clandestinas, formadas por pequenas unidades itinerantes de produção.

Essas fábricas, geralmente administradas por grupos com experiência técnica proveniente do Paraguai, instalam-se em áreas rurais ou de difícil acesso nas proximidades de grandes centros urbanos, aproveitando-se da estrutura logística e da dificuldade de fiscalização. Investigações e operações policiais recentes identificaram um padrão de funcionamento cíclico nessas unidades clandestinas.

O ciclo produtivo dura em média 21 dias - período em que as fábricas são montadas, produzem intensamente e, em seguida, são desmontadas ou transferidas para outro local. Essa dinâmica itinerante dificulta a ação repressiva do Estado e contribui para a dispersão das atividades ilegais pelo território nacional".

O delegado ainda comenta que há indícios concretos de desvio na cadeia produtiva do tabaco, com o envolvimento de empresas formais no fornecimento de matéria-prima a essas fábricas ilegais.

"Além disso, há registros do envolvimento do crime organizado na estrutura dessas indústrias clandestinas, o que reforça a necessidade de uma estratégia integrada e multissetorial.

O combate efetivo a esse fenômeno exige operações que atuem em todas as etapas da cadeia ilícita, desde o fornecimento do tabaco até a comercialização dos produtos, articulando esforços entre órgãos de segurança, fiscalização e inteligência".

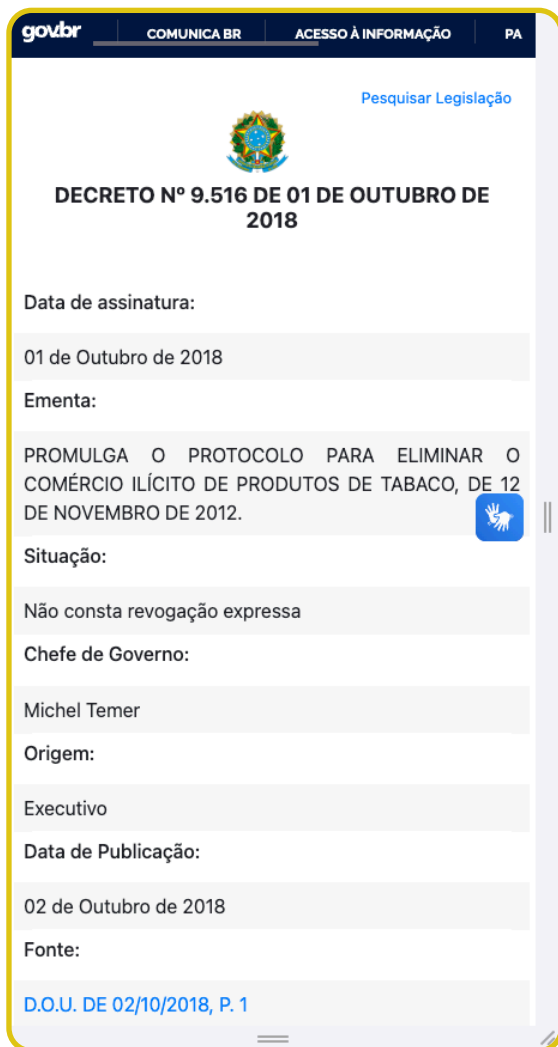
Após a detecção destas fábricas clandestinas, há diversos passivos a serem resolvidos. Dentre eles, o que fazer com as máquinas apreendidas. Segundo a Receita Federal, uma vez que um item é apreendido, há quatro formas de destinação: doação para organizações da sociedade civil, incorporação para órgãos públicos, destruição - em geral, tentando-se realizar o reaproveitamento dos resíduos, como no caso dos cigarros - ou leilão.

No caso do maquinário relativo a fábricas clandestinas de cigarros, há um protocolo para eliminar o comércio ilícito de produtos de tabaco, estabelecido por meio do Decreto nº 9.516, de 1º de outubro de 2018, cujo artigo 18 cita:

"Todo tabaco, produto de tabaco ou equipamento de fabricação que for confiscado deverá ser destruído, mediante métodos que respeitem o meio ambiente na medida do possível ou eliminado em conformidade com a legislação nacional".

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Promulgar o protocolo significa que o Brasil incorpora um instrumento internacional ao seu ordenamento jurídico e assume o compromisso de implementar as medidas previstas para combater o comércio ilícito de produtos de tabaco, incluindo contrabando, fabricação ilícita, falsificação e outras condutas que violem a lei.



The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there are navigation tabs for 'COMUNICA BR', 'ACESSO À INFORMAÇÃO', and 'PA'. A search bar labeled 'Pesquisar Legislação' is visible. The main content area displays the title 'DECRETO Nº 9.516 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018'. Below the title, the 'Data de assinatura' is listed as '01 de Outubro de 2018'. The 'Ementa' section contains the text: 'PROMULGA O PROTOCOLO PARA ELIMINAR O COMÉRCIO ILÍCITO DE PRODUTOS DE TABACO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.' The 'Situação' is 'Não consta revogação expressa'. The 'Chefe de Governo' is 'Michel Temer'. The 'Origem' is 'Executivo'. The 'Data de Publicação' is '02 de Outubro de 2018'. The 'Fonte' is 'D.O.U. DE 02/10/2018, P. 1'.

Outro ponto altamente sensível relaciona-se às condições de trabalho da mão de obra encontrada nas fábricas clandestinas.

Segundo a procuradora do trabalho Melina de Sousa Fiorini e Schulze, ao ingressarem nessas fábricas, os trabalhadores perdem a própria liberdade.

“Costuma haver limitação de circulação no próprio local, retenção de documentos e, em situações mais graves, como no caso mais recentemente identificado, o uso de bloqueadores de sinal de celular, impedindo qualquer contato dos trabalhadores com o mundo exterior. Em síntese, esses indivíduos são levados para galpões onde permanecem continuamente em atividade, submetidos a jornadas intensas de produção, sem receber a remuneração devida nem os direitos trabalhistas correspondentes, em condições degradantes de alojamento e trabalho”.

Com relação ao que estas pessoas falam sobre quais motivações as trouxeram ao Brasil, Melina explica que, em geral, são dissuadidas com promessas de trabalho decente, bons salários, garantia de direitos e novas oportunidades.

“Observa-se ainda que, em muitos casos, a permanência do trabalhador nessa condição decorre de uma espécie de vinculação moral. Isso ocorre porque, ao ingressar na atividade, ele já se encontra endividado perante o empregador e entende que deve quitar a falsa dívida que, na verdade, é ilícita e indevida (referente à cobrança de transporte, alimentos, alojamentos, EPI e até instrumentos de trabalho)”.

AS FACÇÕES CRIMINOSAS DIVERSIFICARAM A SUA ATUAÇÃO

Vinho, combustível, bebidas, cigarros, agrotóxicos e atuação no mercado financeiro. Onde houver possibilidade de lucro, as facções criminosas estarão lá. Segundo a publicação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (2025), o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) são responsáveis por **estabelecer rotas e controlar territórios estratégicos para o escoamento de mercadorias contrabandeadas**, como o cigarro paraguaio.

"O CV, por exemplo, atua em áreas periféricas e utiliza seu domínio territorial para distribuir cigarros ilegais em pontos de venda localizados em favelas e bairros controlados por sua rede. O PCC, por sua vez, possui uma abordagem mais focada nas rotas e logística, controlando o transporte de grandes cargas e sua entrada no país, muitas vezes utilizando rotas do Paraguai".

O Gaeco (Ministério Público de São Paulo, em Franca) investigou um esquema de falsificação e distribuição de agrotóxicos ilegais, com conexão com o PCC. A estrutura criminosa envolve núcleos especializados na falsificação de rótulos, envase (galões, lacres, tampas), emissão de notas fiscais frias e distribuição, dentre outros.

A origem dos insumos, em geral, ocorre a partir do contrabando e também de produtos roubados.

The image shows a screenshot of a mobile news application interface. At the top, there is a yellow banner with the text "Semana do Professor: Assine VEJA por 9,90/mês". Below this, the article title is "A investigação que revelou a atuação do PCC no mercado de agrotóxicos" by Heitor Mazzoco. The author's name "MAQUIAVEL" and a "SEGUIR" button are visible. A short summary of the article is provided: "Esquema criminoso internacional na mira do Gaeco, grupo especial do MP em Franca (SP), inclui roubo, furto e falsificação de produtos e notas fiscais". There is also a small image of a smartphone displaying the article. At the bottom, there is a red banner with the text "Leia revistas e artigos a qualquer momento e em qualquer lugar. Baixe agora!".

Esquema criminoso internacional na mira do Gaeco, grupo especial do MP em Franca (SP), inclui roubo, furto e falsificação de produtos e notas fiscais

Por Heitor Mazzoco

veja

Semana do Professor: Assine VEJA por 9,90/mês

MAQUIAVEL
Por José Benedito da Silva
SEGUIR

A política e seus bastidores. Com Laísa Dall'Agnol, Bruno Caniato, Isabella Alonso Panho, Heitor Mazzoco e Pedro Jordão. Este conteúdo é exclusivo para assinantes.

Leia revistas e artigos a qualquer momento e em qualquer lugar. Baixe agora!

Brasil

A investigação que revelou a atuação do PCC no mercado de agrotóxicos

Esquema criminoso internacional na mira do Gaeco, grupo especial do MP em Franca (SP), inclui roubo, furto e falsificação de produtos e notas fiscais

Por Heitor Mazzoco SEGUIR Atualizado em 18 set 2025, 19h16 - Publicado em 18 set 2025, 19h02

A investigação que revelou a atuação do PCC no mercado de agrotóxicos

Esquema criminoso internacional na mira do Gaeco, grupo especial do MP em Franca (SP)

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Já a pesquisa divulgada no início de 2024 pelo FBSP revela que o PCC e o CV passaram a aproveitar a estrutura logística criada para a extração de ouro em Roraima e no Pará para expandir suas atividades, incluindo o comércio de drogas. O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime também publicou estudo com informações sobre a participação de grupos criminosos nestas práticas.



Nações Unidas

28 Maio 2025 | Legislação e prevenção de crimes

Estudo do Unodc expõe como mineração ilícita do metal afeta meio ambiente; danos envolvem uso de mercúrio, desmatamento e despejo de resíduos; facções ligadas ao tráfico de drogas na América Latina exploram minério para aumentar lucros e lavar dinheiro.

A crescente demanda por minerais está ampliando os riscos de crime, corrupção e instabilidade, segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, Unodc.

A agência divulgou um [estudo](#) que expõe como a mineração ilegal do ouro afeta o meio ambiente, inclusive por meio do uso de produtos químicos proibidos ou perigosos como mercúrio, desmatamento e despejo ilegal de resíduos sólidos.

Grupos criminosos atraídos pela lucratividade do ouro

Essas práticas, que contornam as regulamentações ambientais, degradam os ecossistemas e aceleram a perda de biodiversidade, além de causarem risco à saúde pública.

Fonte: Site das Nações Unidas (2025).



19:24 JORNAL BAND CONTRABANDO DE VINHO AUMENTA NO BRASIL

Vinhos do PCC: contrabando da bebida aumenta no Brasil | Jornal da Noite

@bandjornalismo 1.7K views 11mo ago #BandJornalismo ...more

Band Jornalismo 6.35M [Subscribe](#)

Matéria produzida pela Band aborda o contrabando de vinhos.

Fonte: Print da reportagem no YouTube da Band Jornalismo (2024).

Em reportagem exibida pela Rede Record, em 2022, o juiz federal da província de Misiones, Miguel Ángel Guerrero, citou que o Primeiro Comando da Fronteira seria uma organização do Primeiro Comando da Capital (PCC) para trazer vinho de forma ilegal da Argentina para o Brasil. Ainda de acordo com o juiz, os crimes acontecem para financiar o terrorismo, o contrabando e o tráfico de armas e pessoas. Outra reportagem, de novembro de 2024, produzida pela Band, tem como título: “Vinhos do PCC: contrabando da bebida aumenta no Brasil”.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Ainda sobre o tema, a Revista Adega publicou, em setembro de 2025:

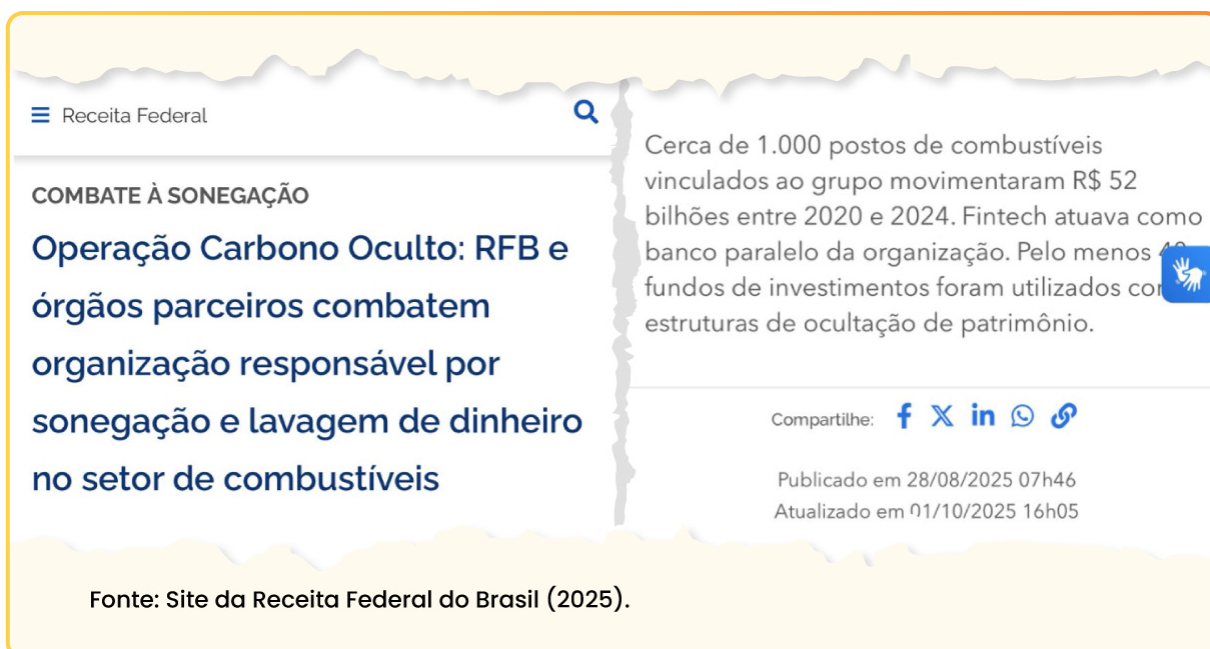


O vinho no lugar da cocaína: o novo negócio do crime organizado no Brasil

Facções movimentaram R\$ 348 bilhões entre 2022 e 2023, com 95% das receitas vindas de contrabando, inclusive de bebidas, e fraudes em setores formais da economia

Matéria da Revista Adega (UOL) traz dados sobre o envolvimento de facções no comércio ilegal de vinho.
Fonte: Print da reportagem na internet (2025).

Em agosto de 2025, a Receita Federal e órgãos parceiros deflagraram a “**Operação Carbono Oculto**”, a maior operação contra o crime organizado da história do país em termos de cooperação institucional e amplitude. O objetivo da ação foi desmantelar esquema de fraudes e de lavagem de dinheiro no setor de combustíveis controlados pelo crime organizado. Foram cumpridos mandados de busca e apreensão em cerca de 350 alvos, pessoas físicas e jurídicas, localizados em oito estados.



Receita Federal

COMBATE À SONEGAÇÃO

Operação Carbono Oculto: RFB e órgãos parceiros combatem organização responsável por sonegação e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis

Cerca de 1.000 postos de combustíveis vinculados ao grupo movimentaram R\$ 52 bilhões entre 2020 e 2024. Fintech atuava como banco paralelo da organização. Pelo menos 40 fundos de investimentos foram utilizados com estruturas de ocultação de patrimônio.

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [v](#) [l](#)

Publicado em 28/08/2025 07h46
Atualizado em 01/10/2025 16h05

Fonte: Site da Receita Federal do Brasil (2025).

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

As *fintechs* (empresas de tecnologia financeira) trouxeram inovação e inclusão, mas também novas brechas de controle. Plataformas de pagamento digital, carteiras virtuais e criptomoedas podem ser usadas para movimentar grandes valores de forma fracionada, para evitar o rastreamento, ocultar a origem ilícita de recursos e fazer circular dinheiro de atividades ilegais. Assim, grupos criminais têm buscado usar *fintechs* e empresas laranjas para dar aparência legal a ganhos obtidos a partir de crimes como contrabando, tráfico, ou garimpo ilegal de ouro, dentre outros.

Quando se fala em mercado ilegal, além do contrabando, ele está geograficamente espalhado por todo o Brasil e, no país, a prática têm sido frequente com os mais diversos itens, como pôde ser visto nos exemplos anteriores. Mas, neste mercado, há outros crimes envolvidos.

Em agosto de 2025, a Polícia Civil apreendeu **160** garrafas de vinho falsificadas e importadas de forma irregular em dois restaurantes de luxo em Curitiba (PR). A operação contou com o apoio da Associação Brasileira de Bebidas (Abrabe), da Vigilância Sanitária e do Ministério da Agricultura.

Em agosto de 2025, a Polícia Civil do Rio Grande do Sul, em ação conjunta com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado (SEAPI/RS), deflagrou a Operação Semente Segura II, que resultou na apreensão de **3** mil toneladas de sementes piratas, principalmente de soja, avaliadas em aproximadamente **R\$ 35** milhões. Esta é a maior operação já registrada no país contra o mercado ilegal de sementes e insumos agrícolas (CROPLIFE, 2025).

Outro produto de destaque nas estatísticas de apreensões da Receita Federal são os cigarros eletrônicos. No mês de setembro de 2025, na cidade de Patos de Minas (MG), um homem foi preso em flagrante pela Polícia Civil sob a acusação de comercializar grande quantidade de cigarros eletrônicos e acessórios.

Luciano Stremel Barros, presidente do IDESF, comenta:

"O contrabando emprestou a logística para o tráfico de drogas e de armas. Estes, por sua vez, emprestaram ao contrabando a violência. É neste ínterim que foi criada uma lacuna para a atuação das grandes facções".

LOGÍSTICA APLICADA AO MERCADO ILEGAL

Nos últimos 5 anos a Receita Federal contabiliza mais de **R\$ 1,7** bilhão em apreensões de veículos utilizados para o transporte de contrabando e descaminho. Com relação a aeronaves e embarcações, mais de **R\$ 150** milhões. Em relação ao cigarro contrabandeado do Paraguai, a localização das principais fábricas é muito próxima à região de fronteira e isso faz com que, logisticamente, o transporte desses produtos seja mais fácil nesses locais, valendo-se, ainda, da ampla região de mata e do Lago de Itaipu, nos estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul. Segundo KIESSLER e SILVA (2025), em solo nacional, há um intenso fluxo de caminhões nas rodovias BR-163, BR-277 e PR-272, o que favorece o transporte ilegal de grandes cargas de cigarros, que se misturam ao tráfego regular, em horários diversificados.

Uma estratégia eficaz que têm sido adotada há alguns anos é a fiscalização com apoio de cães de faro, pois as abordagens podem ser realizadas sem a necessidade de descarregar os veículos, já que as cargas ilícitas costumam ser ocultadas em meio a outros produtos, o que dificulta a visualização. Além das rodovias, os postos de combustíveis também são pontos de atuação dos criminosos, que utilizam esses locais para esconder os caminhões até o momento oportuno de escoar o contrabando.

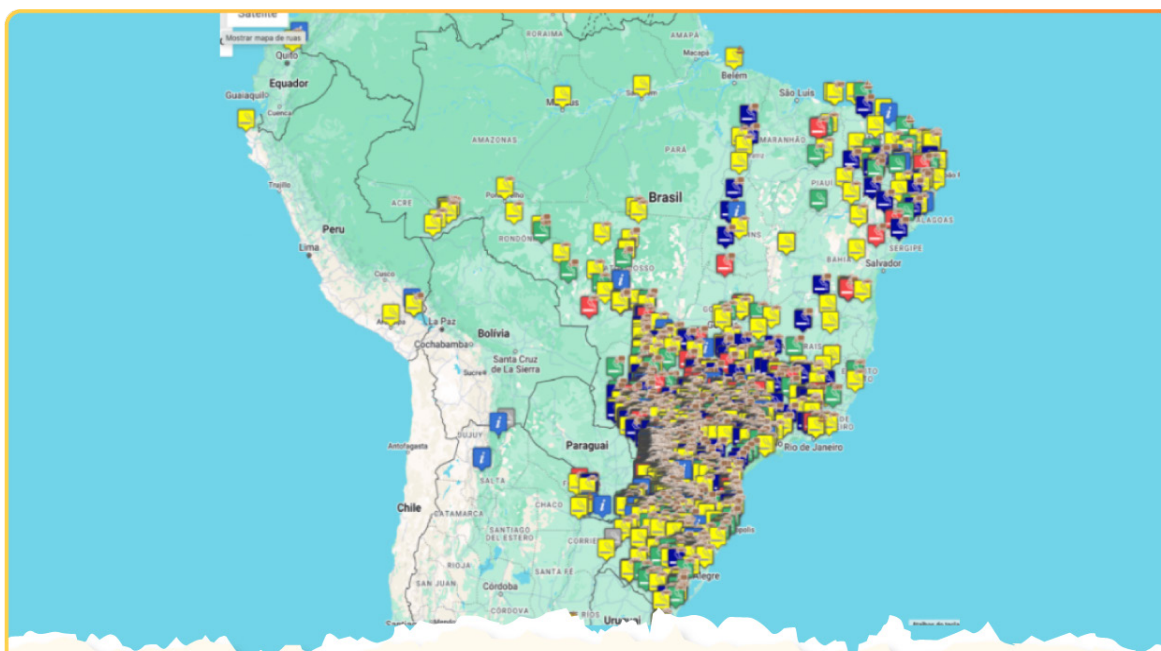


Os cães de faro têm importante função no apoio à fiscalização, pois as abordagens podem ser realizadas sem a necessidade de descarregar os veículos, especialmente caminhões, já que as cargas ilícitas costumam ser escondidas em meio a outros produtos.

Fonte: BPFron (2025).

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

As principais rotas e a concentração logística dos produtos ilícitos podem ser vistos a partir de plataforma desenvolvida pelo IDESF. Com base em informações de apreensões disponibilizadas pelos órgãos de fiscalização, a plataforma demonstra as principais áreas onde ocorrem as apreensões e o tipo de mercadoria. Barros (2025) explica que os dados são inseridos na plataforma para posterior análise integrada sobre a interdependência complexa entre os fatores que dão causa ao fenômeno de circulação do que ele denomina de *commodities* ilícitas, em que os agentes do crime transnacional utilizam da conectografia pública para escoar os produtos.



O mapa, originado a partir da Plataforma do IDESF, mostra a fronteira, a região do lago de Itaipu, nos estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul, e a concentração de apreensões de diferentes ilícitos nesta área.

Fonte: elaborado por Barros (2025) a partir da base de dados da Plataforma IDESF.

Sobre a logística aplicada ao contrabando, Barros explica que ocorre em formato multimodal e em padrão semelhante entre diferentes produtos - as *commodities* ilícitas - tanto os provenientes do tráfico quanto do contrabando. O cigarro contrabandeado do Paraguai, por exemplo, utiliza as mesmas rodovias públicas construídas pelo Estado.

No caso do cigarro ilegal produzido no Brasil, as fábricas clandestinas, em geral, são instaladas em áreas relativamente próximas das cidades. Neste caso, em vez de caminhões, os criminosos usam carros menores e vans, o que chama menos atenção.

ANÁLISES: O CONTRABANDO DO PONTO DE VISTA CRIMINAL

O contrabando nas fronteiras: ameaça à soberania e o paradoxo da ineficácia penal

*Javert Ribeiro da Fonseca Neto*⁴

*Oscar Rogério Botelho*⁵

O crime de contrabando (Art. 334-A do Código Penal) na fronteira Brasil-Paraguai transcende a mera violação fiscal, configurando-se como uma grave ameaça à soberania nacional e à segurança pública. A tese da insuficiência penal fundamenta-se na flagrante desproporção entre a complexidade do dano sistêmico gerado e a brandura da resposta jurídica, caracterizada por dois fatores principais: o baixo patamar de pena e o uso distorcido do Princípio da Insignificância.

O principal argumento de insuficiência reside na pena branda (2 a 5 anos de reclusão), cujo mínimo legal frequentemente permite a conversão da privação de liberdade em penas restritivas de direitos ou o início do cumprimento em regime aberto para réus primários. Esse tratamento penal é nitidamente desproporcional ao lucro exorbitante das organizações criminosas e ao dano social que fomentam, aniquilando o caráter dissuasório da lei e transmitindo uma clara mensagem de impunidade aos infratores habituais.

Essa fragilidade estrutural do sistema é exacerbada pela dificuldade logística de fiscalização na extensa fronteira e pela reincidência comum entre os envolvidos. Muitos veem no contrabando a única fonte de renda em um cenário socioeconômico desfavorável, um ciclo vicioso alimentado diretamente pela ausência de punição efetiva para o pequeno volume, o que contribui para o avanço da criminalidade transfronteiriça.

4. Advogado/Professor

5. Advogado/Professor

Noutros termos: A insuficiência penal decorre da confluência entre o alto volume de ilícitos, a dificuldade logística de fiscalização nas fronteiras e a fragilidade das estruturas de controle. As penas brandas, frequentemente substituídas por medidas alternativas, resultam na ausência de caráter dissuasório suficiente. Essa ineficácia, somada ao cenário socioeconômico desfavorável, alimenta a reincidência e reforça a percepção de impunidade entre os infratores.

Desproporcionalidade entre o dano e a punição:

É necessário partir da compreensão de que o contrabando não prejudica apenas a arrecadação tributária do Estado, mas afeta diretamente a sociedade fronteiriça – e a partir daí todo território nacional fica vulnerável – enfraquecendo o comércio local legalizado, fomentando o trabalho informal, aumentando a circulação de produtos de qualidade duvidosa e, em alguns casos, não raros, sustentando redes criminosas mais amplas, envolvendo tráfico de armas, drogas e lavagem de dinheiro. O contrabando é, neste sentido, o principal combustível financeiro do crime organizado transnacional.

É cediço, então, que esta atividade corrói a ordem social ao fomentar o roubo de veículos para transporte de carga, a corrupção de agentes públicos e, de forma alarmante, o aliciamento de pessoas vulneráveis, incluindo crianças e adolescentes, que são utilizadas como “mulas” logísticas. Assim, o bem jurídico tutelado vai além do interesse fazendário, atingindo a saúde pública e a moralidade administrativa.

O Paradoxo da Insignificância e a Reiteração Criminosa:

Essa ineficácia é dramaticamente acentuada pela aplicação do Princípio da Insignificância (ou Bagatela) no âmbito do contrabando. Embora a intenção jurisprudencial seja concentrar os esforços do sistema penal na repressão ao grande vulto, ao se estabelecer limites quantitativos – como a margem de até mil maços de cigarros – o sistema cria um paradoxo.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Organizações criminosas exploram essa jurisprudência, fracionando o transporte em “bagatelas” sucessivas, mantendo o agente criminoso abaixo do limite de punição penal. O pequeno infrator habitual, mesmo que seja uma “mula” a serviço de grandes líderes, é sistematicamente excluído da persecução criminal. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que exige a comprovação da reiteração criminosa para afastar a insignificância nem sempre é aplicada com o rigor necessário, permitindo que a soma dessas pequenas infrações se consolide em um gigantesco prejuízo nacional.

A liberação do agente pela “bagatela” enfraquece a credibilidade das instituições e mina a motivação dos agentes de fronteira, que veem o risco de seu trabalho ser anulado por uma interpretação que desconsidera a habitualidade criminosa e a inserção do indivíduo na cadeia logística do crime organizado.

Pensando nalgumas estratégias para o aperfeiçoamento e o combate estrutural:

Solução ideal é algo intangível, mas certamente para um enfrentamento efetivo ao contrabando não se pode ladear a ideia de que a solução não é apenas policial, mas estrutural, integrando medidas jurídicas, financeiras e logísticas.

Com efeito, comporta as seguintes reflexões:

Reforma penal focada no crime organizado: É imperativo que o Poder Legislativo reveja o Art. 334-A do Código Penal, elevando a pena mínima e máxima para coibir a substituição por penas alternativas, e crie uma majorante ou um tipo penal autônomo para o contrabando praticado por organização criminosa. O foco deve ser o profissionalismo e a hierarquia da conduta, com penas mais próximas às do tráfico de drogas para refletir o real dano social.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Priorização da investigação financeira: Concomitantemente, a repressão precisa mudar o foco do “muleiro” para o patrimônio dos líderes. O uso intensivo da Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei n.º 9.613/98) para confiscar os ativos (bens, veículos, dinheiro) dos financiadores é a forma mais eficaz de desmantelar a estrutura econômica e logística da organização.

Fortalecimento da inteligência e fiscalização: Por fim, são cruciais investimentos maciços em tecnologia (escaneamento de cargas e drones), infraestrutura e no aumento do efetivo da Polícia Federal, Receita Federal e Polícia Rodoviária Federal. É vital aprimorar a atuação integrada e a cooperação internacional com o Paraguai para mapear e cortar as rotas logísticas e as fontes de financiamento.

Em síntese, a insuficiência penal no combate ao contrabando na fronteira Brasil-Paraguai não decorre apenas da falta de leis, mas da limitação estrutural do próprio sistema repressivo. O enfrentamento efetivo desse fenômeno exige um plano integrado de ações preventivas, repressivas e sociais, que proteja a economia formal, valorize o trabalho lícito e fortaleça a cidadania na região de fronteira.

Talvez, em se adotando um critério mais rigoroso quanto à aplicação de medidas alternativas, com aspectos objetivos relacionados à total proibição de reiteração criminosa, daí gerando significativo aumento de pena e fixação de regime prisional mais gravoso, o sistema punitivo viria a se tornar mais eficaz, mitigando os prejuízos causados à sociedade fronteiriça e construindo um ambiente mais seguro, justo e sustentável.

Em conclusão, a insuficiência penal do contrabando na fronteira Brasil-Paraguai é um sintoma da dificuldade do Estado em aplicar a lei de forma que reflita o impacto real do crime. A superação desse desafio exige um sistema penal que coíba o fracionamento e a reiteração criminosa, priorizando o ataque ao patrimônio das organizações criminosas e fortalecendo o controle logístico da fronteira. Sem essas ações coordenadas, o contrabando continuará a corroer as bases econômicas e sociais do país.

BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES

A complexidade no enfrentamento ao contrabando e às redes criminosas que operam no mercado ilegal brasileiro, que hoje envolve facções estruturadas e diversificação de atividades ilícitas, impõe respostas articuladas entre instituições de segurança, fiscalização e inteligência, além de um esforço coordenado com o governo/políticas públicas, o setor produtivo e a sociedade civil.

Em relação às boas práticas, nos últimos anos, algumas iniciativas se destacaram no enfrentamento aos crimes citados e às suas ramificações. Um dos avanços mais importantes foi a **maior atuação das Corregedorias das forças policiais, que vêm aprimorando os mecanismos de controle interno e de responsabilização de agentes públicos envolvidos em práticas ilícitas**. O Corregedor Regional da Polícia Federal no Paraná, José Alberto legas, explica que ano a ano há melhorias constantes no trabalho, desde atualizações em relação a legislações, o fortalecimento do papel das Corregedorias e também pela independência na atuação.

"Essa postura fortalece a integridade institucional. A atualização/publicação da lei disciplinar atualizada - Lei nº 15.047, de 17 de dezembro de 2024 - trouxe um arcabouço legal importante, e, por si só, já tem um caráter educativo e pedagógico em relação à atuação dos policiais federais. No âmbito da Polícia Federal, fazemos visitas recorrentes nas unidades, as correições, e estabelecemos esse contato frequente com os policiais federais de todo o estado, o que torna-se, também, uma forma de prevenção e fortalecimento das boas condutas".

Na esfera fiscal, **a Receita Federal desempenhou um papel estratégico, quando, ao tomar conhecimento de estabelecimentos que comercializam cigarros eletrônicos, atua na suspensão do CNPJ do local.**

Essa medida, publicada na Instrução Normativa RFB nº 2229, de 15 de outubro de 2024, impacta diretamente a cadeia financeira do crime, impedindo a emissão de notas fiscais, o acesso a transações bancárias e outras atividades comerciais. O foco é desarticular as estruturas de lavagem de dinheiro e reduzir os incentivos econômicos ao comércio ilícito.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

A aprovação da Lei Complementar 225, de 2026, que estabelece regras rigorosas para combater o devedor contumaz, cujo comportamento fiscal se caracteriza pela inadimplência substancial, reiterada e injustificada de tributos, insere critérios claros para diferenciar o contribuinte que enfrenta dificuldades pontuais daquele que deixa de pagar tributos de forma repetida e intencional. Ao garantir direito de defesa e prever sanções proporcionais, a norma contribui para segurança jurídica, protege a concorrência leal e combate práticas que prejudicam o mercado e a arrecadação pública.

Investimentos e utilização de tecnologias para a segurança pública, como o projeto **Áspide Tecnológico, desenvolvido pela Itaipu Binacional, Itaipu Parquetec e Polícia Federal, tem como foco o uso de tecnologias de inteligência para o combate ao crime organizado na fronteira entre o Brasil e o Paraguai.** Iniciado em 2023 e com investimentos da Itaipu Binacional no valor de R\$ 23 milhões até dezembro de 2028, equipamentos foram instalados nos municípios de Foz do Iguaçu, Maringá, Cascavel, Guaíra e Curitiba, no Paraná, e em Naviraí, no Mato Grosso do Sul, além dos investimentos para monitoramento no Lago de Itaipu.

Ações de repressão qualificada também merecem destaque, como a Operação "Fumo Ilegal", conduzida pela Polícia Militar da Bahia, que resultou na desarticulação de uma associação criminosa dedicada ao contrabando de cigarros provenientes do Paraguai.

Iniciativas desse tipo demonstram de forma clara a importância de operações integradas e especializadas, baseadas em inteligência e monitoramento das rotas logísticas utilizadas por facções.

Em relação às recomendações, é necessário **rever a carga tributária incidente sobre produtos lícitos no Brasil**, especialmente o cigarro, buscando reduzir a assimetria que alimenta o contrabando. A diferença excessiva de preços entre produtos legais e ilegais cria incentivos diretos à atuação das facções.

Além disso, em relação ao cigarro ilegal, é necessário o aumento da fiscalização, repressão e investigação em toda a cadeia do produto falsificado e do tabaco desviado, incluindo fábricas clandestinas, empresas irregulares, esquemas de sonegação fiscal e lavagem de dinheiro, bem como a distribuição controlada por facções e cartéis.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Um caminho promissor é a utilização de dados sobre o fornecimento de tabaco industrializado, que representa o elo de sustentação de toda essa estrutura criminoso. Nesse sentido, a rastreabilidade do tabaco surge como uma ferramenta, com tecnologias como chips ou marcadores eletrônicos aplicados aleatoriamente nas caixas do produto. Este mapeamento poderia permitir o acompanhamento de toda a cadeia produtiva e a identificação de desvios, de modo a fortalecer o controle do setor e a transparência das operações.

Quanto à **destinação de produtos apreendidos**, propõe-se uma abordagem mais socialmente útil. Produtos de alto valor, como vinhos premium apreendidos em operações de fraude fiscal e lavagem de dinheiro, poderiam ser doados a escolas de gastronomia e cursos de sommelier em institutos federais, promovendo o reaproveitamento educativo. Reforça-se, também, a necessidade da **criação de forças-tarefa e grupos de trabalho permanentes** para o intercâmbio de informações e o trabalho conjunto entre órgãos públicos, setor produtivo e academia.

Um exemplo são os Grupos de Trabalho coordenados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) de Minas Gerais, que têm sido referência em atuação integrada, quando organizaram os trabalhos de prevenção aos crimes e articulação institucional por meio de GTs, como os já constituídos “GT - combustíveis”, “GT - bebidas falsificadas”, “GT - tráfico de drogas”, “GT - tabaco”, “GT - ouro” e “GT - crimes financeiros virtuais”.

Representantes de diversas instituições reúnem-se, com frequência, para articulações em relação à atuação conjunta.

Participam dos GTs: Secretaria-Geral do Estado (Secretaria Executiva), Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF), Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Receita Federal (RFB), Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), Guarda Municipal de Contagem, Guarda Municipal de Belo Horizonte, Ministério Público do Trabalho (MPT), Polícia Federal (PF), Universidade de São Paulo (USP), Correios, organizações privadas e Ministério Público Federal (MPF).

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

Em termos de governança, **outro exemplo produtivo refere-se à instalação dos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI) e Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIF)** em diferentes cidades/regiões conforme citam Barros, Bochenek e Dal Pozzo (2024), que também atuam no sentido de trocas de informações, integração e cooperação técnica. Sob o ponto de vista teórico, a integração é uma inovação institucional que sempre viabilizará a gestão e a coordenação de ações mais efetivas. Essa governança colaborativa deve ser expandida e replicada em todos os estados e regiões de fronteira.

Outro marco importante é a **Lei nº 15.245/2025**, de autoria do senador Sérgio Moro e sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que promove alterações na legislação penal com o objetivo de fortalecer o enfrentamento ao crime organizado no Brasil.

A nova norma amplia a proteção a agentes públicos - incluindo juízes, policiais, membros do Ministério Público e seus familiares, com especial atenção àqueles que atuam nas fronteiras e no combate direto às facções criminosas.

Além disso, a lei altera o artigo 288 do Código Penal (associação criminosa) para prever que quem contratar ou solicitar crimes por integrantes de organizações criminosas receberá a mesma pena dos executores, reforçando a corresponsabilidade no combate às redes ilícitas.



DESAFIOS EM PAUTA

As boas práticas e recomendações apresentadas reforçam a importância de uma **abordagem multidimensional no enfrentamento ao contrabando e à expansão das facções no mercado ilegal**. Não basta reprimir, é necessário compreender, monitorar e ajustar continuamente as estratégias, combinando inteligência, integração institucional e reformas estruturais.

Somente com **políticas públicas consistentes**, baseadas em dados e apoiadas em cooperação inter-setorial, será possível enfraquecer o poder econômico das organizações criminosas e proteger a economia formal, a segurança pública e a soberania nacional.

O estudo demonstrou que o contrabando constitui um dos principais motores de sustentação econômica do crime organizado no Brasil, funcionando como um elo entre as dinâmicas da violência urbana e a economia ilícita transnacional.

A análise dos dados públicos e das evidências coletadas revela que a aceitação social dessa prática e a **fragilidade das fronteiras nacionais permitem a expansão de redes criminosas**, que sempre buscam mercados lucrativos para a sua atuação.

Além disso, **o contrabando, aliado à fabricação clandestina, é o principal ativo econômico das facções criminosas**, por apresentar alto valor agregado, baixo risco penal e grande capacidade de geração de recursos financeiros. Esses recursos são reinvestidos em outras atividades ilícitas, como o tráfico de drogas, a lavagem de dinheiro, a extração ilegal de ouro e o comércio irregular de agrotóxicos, vinhos e combustíveis, dentre outros, configurando um sistema criminal diversificado e de ampla capilaridade nacional e internacional. Onde houver possibilidade de lucro, as facções criminosas estarão lá.

REFERÊNCIAS

ABC COLOR. Siete paraguayos fueron detenidos en Polonia, confirma prensa local. Disponível em <https://www.abc.com.py/internacionales/2025/07/30/siete-paraguayos-fueron-detenidos-en-polonia-confirma-prensa-local/>

ANVISA. Anvisa atualiza regulação de cigarro eletrônico e mantém proibição. Disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2024/anvisa-atualiza-regulacao-de-cigarro-eletronico-e-mantem-proibicao>

APEX Brasil. Perfil de comércio e investimentos. Set/2025. Disponível em: <https://apexbrasil.com.br/content/apexbrasil/br/pt/solucoes/inteligencia/estudos-e-publicacoes/perfil-de-comercio-e-investimentos/perfil-de-comercio-e-investimentos---paraguai---2025.html>

BAND (2024). Vinhos do PCC: contrabando da bebida aumenta no Brasil. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=vc_TwMkOjz0

BARROS, Luciano Stremel. **Hidrovia Paraná-Paraguai: conectografias lícitas e ilícitas.** Tese de Doutorado (2025).

BARROS, Luciano Stremel; BOCHENEK, Antônio César; DAL POZZO, Eloiza. (2024). **Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIF):** Integração e governança na Faixa de Fronteira.

BARROS, L.; COPELLO, M.; DAL POZZO, E. Como o contrabando se tornou o maior “importador” de vinhos do Brasil. **Brazil Economy.** Disponível em <https://brazileconomy.com.br/2025/07/como-o-contrabando-se-tornou-o-maior-importador-de-vinhos-do-brasil/>

BRASIL. **Decreto nº 12.127, de 31 de julho de 2024.** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12127.htm

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

BRASIL. **Decreto nº 9.516, de 1º de outubro de 2018**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9516.htm

BRASIL. **Instrução Normativa RFB nº 2229, de 15 de outubro de 2024**. Disponível em <https://normasinternet2.receita.fazenda.gov.br/#/consulta/externa/141102>

BRASIL. **Lei nº 15.047, de 17 de dezembro de 2024**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l15047.htm

BRASIL. **Lei nº 15.245, de 29 de outubro de 2025**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15245.htm

BRASIL. **Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2026**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp225.htm#:~:text=Do%20Devedor%20Contumaz-,Art.,reiterada%20e%20injustificada%20de%20tributos.

BRASIL. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 2. **Temas processuais, prova e persecução patrimonial** / coordenação e organização, 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, Wellington Cabral Saraiva – Brasília: MPF, 2019.

CENTRO MIDE UC (2024). **Encuesta de consumo de tabaco y comercio ilícito - Chile**. Disponível em https://mideuc.cl/wp-content/uploads/Informe-Final-Resultados-Nacionales_11jul2024.pdf

CROPLIFE (2025). Maior operação contra pirataria de sementes no Brasil apreende 3 mil toneladas no RS. Disponível em <https://croplifebrasil.org/maior-operacao-contra-pirataria-de-sementes-no-brasil-apreende-3-mil-toneladas-no-rs/>

FANTÁSTICO [GLOBOPLAY] (2023). Fábrica clandestina em MG produzia 16 mil cigarros por minuto e mantinha trabalhadores em condições precárias. Disponível em <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/11/20/fabrica-clandestina-em-mg-produzia-16-mil-cigarros-por-minuto-e-mantinha-trabalhadores-em-condicoes-precarias.ghtml>

FBSP (2025). Follow the products [livro eletrônico]: rastreamento de produtos e enfrentamento ao crime organizado no Brasil. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

IDESF (2015). O custo do contrabando. **IDESF**. Disponível em <https://www.idesf.org.br/2015/03/02/o-custo-do-contrabando/>

IDESF (2021). O Mercado Ilegal de Defensivos Agrícolas no Brasil. **IDESF**. Disponível em <https://www.idesf.org.br/2021/08/10/mercado-ilegal-de-defensivos/>

IDESF (2024). Cigarro: o maior mercado ilegal das fronteiras – a diferença de preços e o estímulo ao contrabando. **IDESF**. Disponível em <https://www.idesf.org.br/2024/09/19/cigarro-o-maior-mercado-ilegal-das-fronteiras-a-diferenca-de-precos-e-o-estimulo-ao-contrabando/>

KIESSLER, Daiani Neunfeld; SILVA, Douglas Lopes Caldeira da. Cães de detecção: a função do faro de cigarros na região de fronteira do Paraná. **Revista (Re) Definições das fronteiras**. Disponível em <https://journal.idesf.org.br/index.php/redfront/article/view/134/117>

METRÓPOLES. Rota da fumaça – O império do cigarro clandestino que escraviza, mata e dá desfalque bilionário à economia. **Metrópoles**. Disponível em <https://www.metropoles.com/materias-especiais/imperio-do-cigarro-clandestino-escraviza-mata-e-da-desfalque-bilionario-a-economia>

ONU NEWS (2025). Corrida pelo ouro atrai grupos criminosos e ameaça a Amazônia, diz relatório. **ONU News**. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2025/05/1848881>

PATOS HOJE. Polícia apreende dezenas de vapes e dono de bar acaba na delegacia em Patos de Minas. **Patos Hoje**. Disponível em <https://patoshoje.com.br/noticias/policia-apreende-dezenas-de-vapes-e-dono-de-bar-acaba-na-delegacia-em-patos-de-minas-92500.html>

POLÍCIA FEDERAL (2024). PF deflagra operação Uncover, em ação destinada a desarticular fábrica clandestina de cigarros. **Polícia Federal**. Disponível em <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/07/pf-deflagra-operacao-uncover-em-acao-destinada-a-desarticular-fabrica-clandestina-de-cigarros>

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (2025). PRF apreende mais de 1,1 milhão de maços de cigarros contrabandeados em um único dia no Paraná. **Polícia Rodoviária Federal**. Disponível em <https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias/estaduais/parana/2025/setembro/prf-apreende-mais-de-1-1-milhao-de-macos-de-cigarros-contrabandeados-em-um-unico-dia-no-parana>

RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2025). Operação Carbono Oculto: RFB e órgãos parceiros combatem organização responsável por sonegação e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis. **Receita Federal do Brasil**. Disponível em <https://acesse.one/OLXlu>

REVISTA ADEGA (2025). O vinho no lugar da cocaína: o novo negócio do crime organizado no Brasil. Disponível em <https://revistaadega.uol.com.br/artigo/crime-organizado-brasil-contrabando-celulares-vinhos.html>

SBT NEWS. PF e Marinha apreendem barco com 2 milhões de maços de cigarros contrabandeados do Suriname. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=CisDqpQne2c>

SWISS INFO. Paraguay assiste a 7 nacionales detenidos en Polonia por producir y vender tabaco ilegal. Disponível em <https://www.swissinfo.ch/spa/paraguay-asiste-a-7-nacionales-detenidos-en-polonia-por-producir-y-vender-tabaco-ilegal/89767704>

UOL (2025). Como crime organizado contrabandeia e também falsifica cigarros no Brasil. Disponível em https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2025/04/18/como-crime-organizado-falsifica-e-contrabandeia-cigarros-ilegais-no-brasil.htm?utm_source=chatgpt.com&cmpid=copiaecola

VEJA (2025). A investigação que revelou a atuação do PCC no mercado de agrotóxicos. Disponível em <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/a-investigacao-que-revelou-a-atuacao-do-pcc-no-mercado-de-agrotoxicos/>

